



Análise do Acordo de Parceria entre Mercosul e União Europeia: Perspectivas para Minas Gerais

DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Acordo entre o Mercosul e a União Europeia representa um marco histórico para as relações econômicas internacionais, especialmente para o Brasil e seus estados, como Minas Gerais. Esse tratado, negociado ao longo de duas décadas, busca estabelecer uma parceria estratégica voltada à ampliação do comércio, investimentos e cooperação em diversas áreas.

Com o Mercosul como um bloco econômico de destaque na América do Sul, e a União Europeia consolidada como uma das maiores economias globais, o acordo promete redefinir as dinâmicas comerciais e trazer oportunidades e desafios para os países envolvidos. O Brasil, como principal economia do Mercosul, desempenha um papel central nas negociações e na implementação do tratado, enquanto Minas Gerais, um dos estados mais importantes em termos de produção e exportação, terá sua economia diretamente impactada.

Este relatório tem como objetivo analisar as relações econômicas entre o Mercosul, o Brasil e a União Europeia, com ênfase no contexto mineiro. Serão discutidos aspectos como o comércio bilateral, investimentos, e os impactos esperados do acordo para diferentes setores da economia de Minas Gerais. Além disso, será explorado o papel de atores estratégicos e regiões com potencial exportador, oferecendo uma visão ampla das oportunidades e desafios que o acordo pode representar.

EXPEDIENTE

Fernando Passalio de Avelar

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Kathleen Garcia Nascimento

Secretária de Estado Adjunta de Desenvolvimento Econômico

Bruno Araújo Oliveira

Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Econômico

Frederico Amaral e Silva

Subsecretário de Atração de Investimentos e Cadeias Produtivas - SUBINVEST

Gustavo Costa de Souza

Superintendente de Atração de Investimentos e Estímulo à Exportações - SINVEX

Laís Ione Araújo Fagundes

Diretora de Promoção de Exportações e Comércio Exterior - DIPEX

Bruna Luiza Zschaber de Oliveira

Assessora de Promoção de Exportações e Comércio Exterior

Rayssa Damásio Gonçalves de Freitas

Assessora de Promoção de Exportações e Comércio Exterior

Edmara Oliveira Fonseca

Assessora de Promoção de Exportações e Comércio Exterior

Caio Verneck de Oliveira

Estagiário de Promoção de Exportações e Comércio Exterior

Franciele Cardoso Lisboa

Estagiária de Promoção de Exportações e Comércio Exterior

SUMÁRIO

Considerações Iniciais.....	2
Relações Econômicas com a União Europeia	5
O Mercosul.....	6
Relações Econômicas entre Mercosul e União Europeia.....	8
Relações Econômicas entre Brasil e União Europeia.....	9
Investimentos da União Europeia no Brasil.....	10
Minas Gerais no Contexto Econômico do Acordo Mercosul-UE.....	14
<i>Panorama Comercial de Minas Gerais.....</i>	<i>14</i>
<i>Relações Econômicas entre Minas Gerais e União Europeia.....</i>	<i>17</i>
<i>Composição da Pauta de Comércio.....</i>	<i>20</i>
<i>Investimentos da União Europeia em Minas Gerais.....</i>	<i>24</i>
O Acordo e Seus Impactos.....	26
Introdução ao Acordo.....	27
Histórico do Acordo de Associação Mercosul-UE.....	28
Comercialização e Acesso aos Mercados.....	28
Setores Impactados em Minas Gerais.....	32
<i>Setor Agropecuário.....</i>	<i>32</i>
<i>Setor Industrial.....</i>	<i>37</i>
<i>Setor de Serviços.....</i>	<i>37</i>
<i>Propriedade Intelectual.....</i>	<i>38</i>
<i>Compras Governamentais.....</i>	<i>40</i>
Regiões e Municípios Mineiros com Potencial Exportador.....	43
Análise Geral dos Impactos do Acordo em Minas Gerais.....	51
Atores Estratégicos nas Relações Econômicas entre Minas Gerais e a UE.....	54
Considerações Finais.....	57
Referências.....	59

AS RELAÇÕES ECONÔMICAS COM A UNIÃO EUROPEIA

01

AS RELAÇÕES ECONÔMICAS COM A UNIÃO EUROPEIA

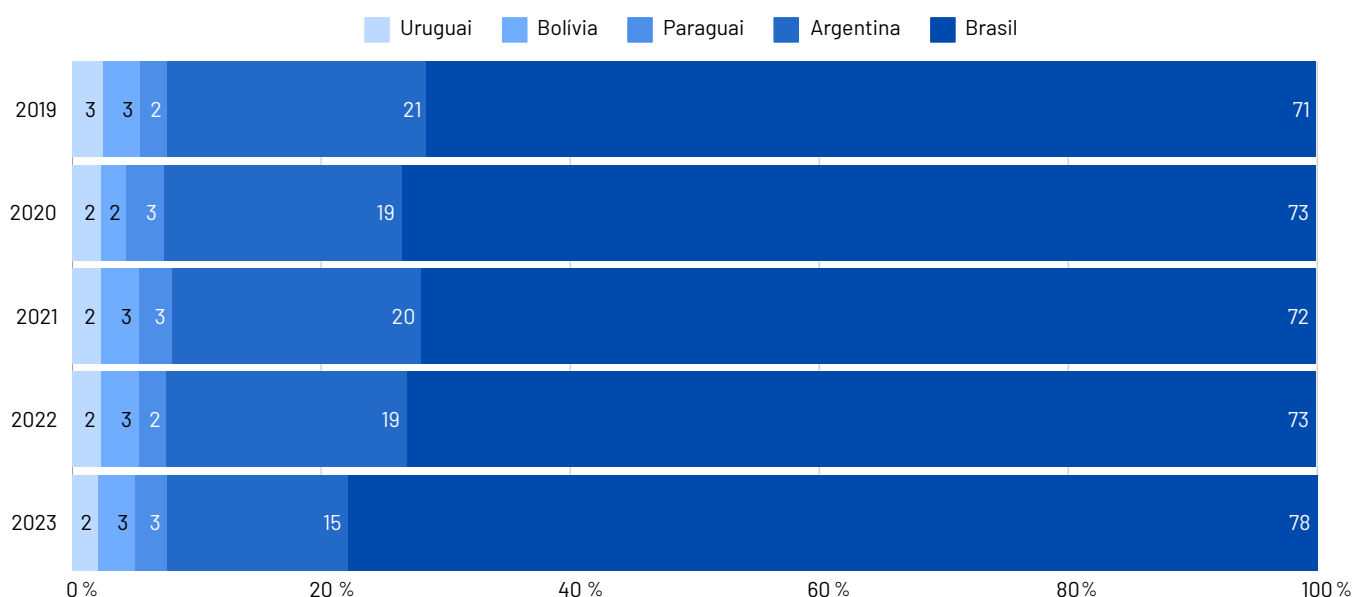
O MERCOSUL

O Mercosul foi formado originalmente por quatro países sul-americanos (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai). A Venezuela foi admitida como o quinto estado-parte, mas está suspensa desde 2016 devido à situação política no país. A Bolívia, que tinha o status de estado-associado, foi incorporada como membro pleno do bloco em 2018. O Mercosul é a **quinta maior economia mundial**, com uma extensão territorial de aproximadamente 15 milhões de km² e uma população de cerca de **295 milhões de pessoas**.

De acordo com o Trademap, o comércio internacional do bloco movimentou em 2023 **US\$ 812,2 bilhões**: US\$ 446,0 bilhões (55%) de exportações e US\$ 366,2 bilhões (45%) de importações. Dentre os principais destinos das exportações do Mercosul, destacam-se alguns países da União Europeia, como os Países Baixos, a Espanha, a Alemanha e a Itália, além dos principais destinos como China, Estados Unidos e outros países da América Latina.

Considerando todos os destinos das vendas externas do bloco, a participação dos países do Mercosul no valor exportado apresenta os seguintes valores:

Distribuição das Exportações do Mercosul por Estado-Membro (2019-2023)

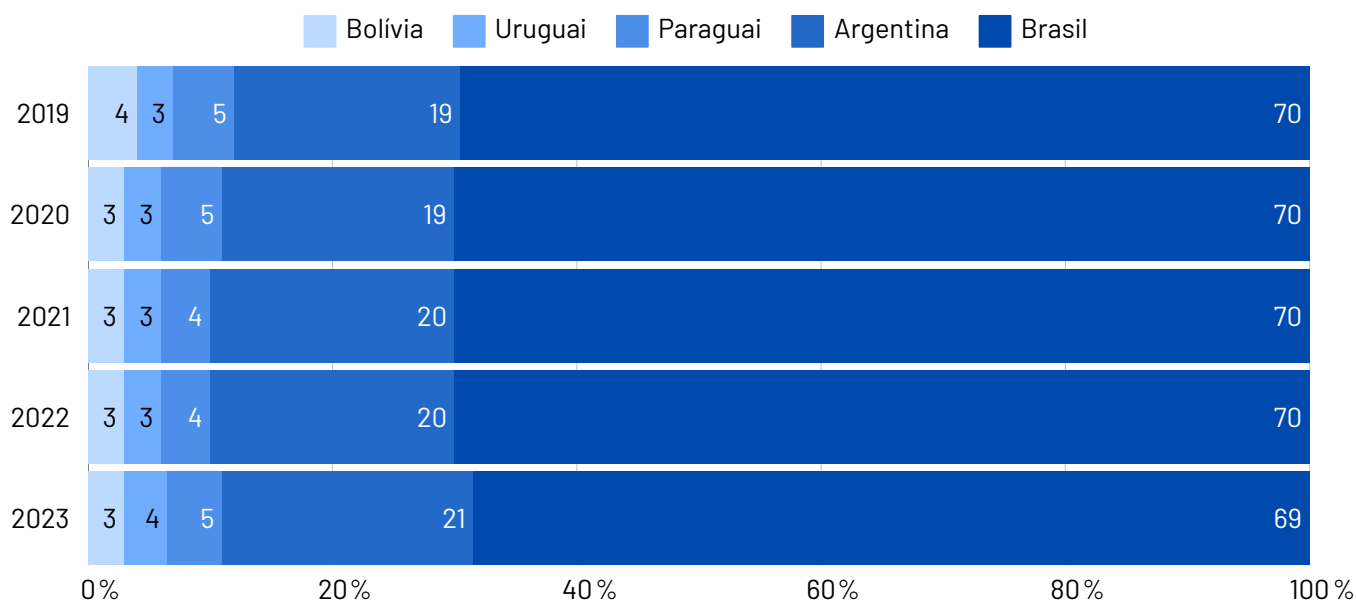


Fonte: Trademap (2024). Elaboração: Diretoria de Promoção de Exportações

Entre os principais países de origem das importações do Mercosul, destacam-se alguns membros da União Europeia, como a Alemanha, a Itália, a França e a Espanha, além de

destinos relevantes como China, Estados Unidos e outros países da América Latina. No que diz respeito à participação dos países do Mercosul no valor total das importações, a composição da pauta é a seguinte:

Distribuição das Importações do Mercosul por Estado-Membro (2019-2023)



Fonte: Trademap (2024). Elaboração: Diretoria de Promoção de Exportações

Na balança comercial do Mercosul, destaca-se a expressiva participação do Brasil. Por essa razão, a composição das exportações brasileiras apresenta semelhanças com a do bloco como um todo, tanto em relação aos principais parceiros comerciais quanto aos produtos negociados. Ao realizar uma análise regional, observa-se que o estado de Minas Gerais teve um fluxo comercial internacional superior ao de alguns países do Mercosul, conforme ilustrado abaixo:

Fluxo e Saldo da Balança Comercial dos Países-Membros do Mercosul (2023)

País/ Estado	Fluxo Comercial (2023)	Saldo Comercial (2023)
Minas Gerais	US\$ 55,7 bilhões	US\$ 24,7 bilhões
Brasil	US\$ 580,5 bilhões	US\$ 98,9 bilhões
Argentina	US\$ 140,4 bilhões	- US\$ 7,0 bilhões
Bolívia	US\$ 22,4 bilhões	- US\$ 584,7 milhões
Paraguai	US\$ 28,0 bilhões	- US\$ 4,3 bilhões
Uruguai	US\$ 21,7 bilhões	- US\$ 3,3 bilhões

Fonte: Trademap (2024). Elaboração: Diretoria de Promoção de Exportações

RELAÇÕES ECONÔMICAS MERCOSUL - UNIÃO EUROPEIA

O Mercosul e a União Europeia (UE), juntos, representam cerca de **25% da economia mundial**, com um PIB combinado de aproximadamente **US\$22 trilhões**. A população total dos dois blocos soma cerca de **718 milhões de pessoas**.

A União Europeia é um dos principais parceiros comerciais do bloco sul-americano e do Brasil. A mesma se mantém como a principal fonte de Investimento Estrangeiro Direto (IED) no Brasil. De acordo com dados do Banco Central do Brasil referentes a 16 dos 27 países do bloco (os mais representativos em termos de IED no Brasil), o estoque de **investimentos** da UE no país alcançou **US\$497 bilhões** em 2023, registrando um **crescimento médio anual de 11,3%** desde 2020. Apesar desse crescimento, a participação relativa dos investimentos europeus no Brasil vem diminuindo ao longo dos anos. Em 2019, o estoque de IED desses 16 países da UE correspondia a 49% do total de investimentos estrangeiros no Brasil, enquanto em 2023 essa participação caiu para 38% (Apex Brasil, 2024).

Em 2023, o fluxo comercial entre o Mercosul e a União Europeia somou **US\$131,6 bilhões**, uma **redução de 4,9%** em relação ao ano anterior. Já as exportações registraram um **decréscimo de 10,4%** comparado a 2022, alcançando **US\$68,4 bilhões**. Dessa forma, a balança comercial se mostrou **superavitária** para o Mercosul no ano, com valores na ordem de **US\$5,2 bilhões**. O Brasil foi o **maior país exportador** do Mercosul para a União Europeia, contando com uma **participação de 80%**, seguido da Argentina, com 13,2% e Uruguai, com 3,7%. Os principais destinos das exportações do Mercosul no bloco europeu foram os Países Baixos, com uma participação de 16,5%, seguido pela Espanha, com 15,4%, e Alemanha, com 15,2%. Os produtos mais exportados no ano foram: Petróleo bruto (17,6%), Resíduos da extração de soja (10,8%) e Café (5,8%).

As importações do Mercosul com origem de países da União Europeia somaram **US\$63,2 bilhões** em 2023, um **aumento de 1,8%** em relação ao ano anterior. A Alemanha foi a principal origem das importações do bloco sul-americano de produtos da União Europeia, com uma participação de 27,3%, seguido da Itália, com 12,6%, e da Bélgica, com 8%. O Brasil foi também o **principal país importador** de produtos da UE, com uma participação de 76,5%, seguido da Argentina, com 17,2%, e do Uruguai, com 3,7%. Os principais produtos importados pelo Mercosul foram: Preparações imunológicas e similares obtidos por processos biotecnológicos (6,8%), Derivados do petróleo (6,6%) e Partes e acessórios para tratores e veículos para transporte de dez ou mais pessoas (5,2%). (Trademap, 2024)

RELAÇÕES ECONÔMICAS BRASIL - UNIÃO EUROPEIA

O comércio internacional entre Brasil e União Europeia é intenso, em 2024, o bloco foi destino de **14,3% das exportações** brasileiras e origem de **18,0% das importações** do país. No último ano, o fluxo comercial entre o Brasil e o bloco foi de aproximadamente **US\$95,3 bilhões**, com as exportações alcançando a marca de US\$48,2 bilhões e as importações US\$47,1 bilhões, gerando um **superávit** para o Brasil de quase **1 bilhão**.

Com a assinatura do Acordo de Parceria Mercosul-UE em 2024, espera-se um impacto significativo no comércio e na geração de empregos. O acordo pode aumentar as exportações brasileiras para a UE em até 26%, com destaque para setores como agricultura, serviços e indústria, potencialmente gerando milhares de novos postos de trabalho e impulsionando a economia de ambos os blocos.

Em 2024, a composição da pauta exportadora do Brasil para a União Europeia permaneceu equilibrada, com uma forte predominância de produtos básicos, especialmente agrícolas. O Brasil se destaca como um dos maiores fornecedores de produtos agrícolas para a Europa, que é, por sua vez, o maior comprador agrícola do mundo. Entre os principais produtos exportados, estão grãos como soja, milho e café, além de ração animal e oleaginosas. Essa relação comercial é de grande importância, refletindo a interdependência econômica entre os dois blocos, com o Brasil sendo o **segundo maior fornecedor de produtos agrícolas** para o mercado europeu.

As **exportações** nacionais de produtos agrícolas, dentre produtos da agricultura e pecuária, para a União Europeia foram de **US\$ 4,4 bilhões** de dólares no último ano. Os principais produtos agrícolas exportados nessa conjuntura são: Café (US\$ 3,9 bi), Extratos, essências e concentrados de café (US\$ 15,8 mi), Soja (US\$ 13,5 mi), Carnes de animais da espécie bovina (US\$ 11,1 mi) e Tripas, bexigas e estômagos de animais (US\$ 6,6 mi).

Sobre as **importações** brasileiras provenientes da União Europeia de modo geral, a pauta é bem diversificada, todavia, prevalece fortemente a importação de máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, que correspondem a 21% da pauta. Produtos farmacêuticos correspondem a 14% do total importado e veículos automóveis correspondem a 9%, dentre outros produtos.

INVESTIMENTOS DA UNIÃO EUROPEIA NO BRASIL

O IED ocupa um espaço de enorme destaque nas relações econômicas entre Brasil e União Europeia. O Brasil é o sexto maior destino de investimentos extra-UE, atrás apenas dos Estados Unidos, Reino Unido, Suíça, Canadá e Rússia, representando 3,1% do estoque global de IED.

Segundo o último Mapa de Investimentos Brasil - UE, elaborado pela APEX, o total de Investimento Estrangeiro Direto (IED) da UE no Brasil atingiu o patamar de € 263 bilhões em 2020. Considerando os investimentos europeus em toda a América Latina, o Brasil foi destino 41,5% do total. **A União Europeia é o maior investidor estrangeiro no Mercosul**, com um estoque de **€ 384,7 bilhões** em 2022. Esse cenário reforça o papel estratégico do IED nas relações econômicas entre o Brasil e a União Europeia.

Investimento Direto da União Europeia na América Latina: Principais Destinos

País	Estoque			Ativos		
	Valor EUR milhões	CMA 2016 - 2020	Participação	Valor EUR milhões	CMA 2016 - 2020	Participação
Brasil	263.415	-7,7%	41,5%	266.400	-7,7%	40,8%
México	175.771	6,1%	22,7%	182.767	5,1%	28,0%
Chile	52.815	-0,8%	8,3%	54.174	-0,4%	8,3%
Argentina	32.442	-3,1%	5,7%	37.460	-2,7%	5,7%
Uruguai	27.963	23,2%	4,4%	29.586	-	4,5%
Colômbia	17.526	3,8%	2,8%	18.558	4,2%	2,8%
Peru	14.888	-2,7%	2,3%	15.855	-1,5%	2,4%
Venezuela	13.749	-8,6%	2,2%	14.549	-7,7%	2,2%
A. Latina	634.035	-2,3%	100%	653.371	-	100%

Fonte: Apex Brasil (2024). Elaboração: Diretoria de Promoção de Exportações

Com base nos dados disponibilizados pelo Banco Central do Brasil acerca do aporte de investimentos estrangeiros diretos no Brasil em 2022 (último ano analisado), dentre os trinta e cinco maiores investidores, quatorze são da União Europeia. Destes, dez estão listados abaixo com os setores e seus respectivos três subsetores mais relevantes tipificados.

Ingressos brutos de investimentos diretos no país – Participação no capital

ANO: 2022	TOTAL (US\$ milhões)	HOL	LUX	ESP	FRA	ALE	ITA	SUE	BEL	POR	IRL	DIN	AUT	FIN	MLT
TOTAL (US\$ milhões)	383 338	156 126	81 307	60 544	37 776	16 865	9 072	5 845	5 266	3 178	1 781	1 547	1 439	1 369	1 222
Seção - CNAE	-														
A - Agricultura, Pecuária, Produção Florestal e Aquicultura	6 943	2 383	1 022	3 170	30	c	103	c	130	28	-	c	78	-	-
B - Indústrias Extrativas	46 724	21 008	19 223	2 271	4 134	9	74	-	c	5	-	c	c	-	-
C - Indústrias de Transformação	155 452	70 774	30 251	20 793	9 695	8 043	5 871	3 741	1 642	400	1 382	928	855	1 078	c
D - Eletricidade e Gás	13 420	1 486	4 108	6 794	716	c	262	-	c	c	-	54	-	-	-
F - Construção	2 594	81	71	1 369	268	73	451	12	7	249	-	-	0	c	14
G - Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	42 054	22 190	4 927	1 117	6 362	3 666	681	926	387	107	57	276	434	22	901
H - Transporte, Armazenagem e Correio	7 240	1 500	806	1 583	2 370	c	278	c	539	38	c	127	-	-	c
I - Alojamento e Alimentação	1 767	701	285	72	359	7	21	c	3	320	c	c	-	-	-
J - Informação e Comunicação	24 089	5 799	7 012	10 132	330	172	187	105	4	48	279	12	2	c	7
K - Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados	54 101	17 006	10 642	11 605	10 358	1 625	834	985	60	640	32	100	7	0	207
L - Atividades Imobiliárias	2 815	1 263	818	153	49	51	129	6	41	213	5	c	22	-	66
Outros	26 139	11 936	2 142	1 485	3 105	3 219	182	70	2 453	1 132	26	50	41	269	27

Fonte: Banco Central (2024). Elaboração: Diretoria de Promoção de Exportações

No perfil dos investimentos europeus no Brasil, tem-se uma predominância nos setores Comércio (Atacado e Varejo), Serviços Financeiros e Manufatura, que somados representam 78,2% dos investimentos europeus no Brasil. Os **Países Baixos** destacaram-se como a **principal origem** dos Investimentos Diretos Estrangeiros (IDE) da União Europeia no Brasil, representando **46,9%** do total. Esse protagonismo se deve ao fato de o país funcionar como

um hub financeiro para a canalização de investimentos do bloco europeu. Ademais, empresas de origem neerlandesa têm presença significativa no Brasil, atuando em setores como bebidas, eletroeletrônicos, químicos, comércio atacadista e varejista, além de energia. **Luxemburgo**, o segundo maior investidor com participação de **21,2%**, também possui destaque como hub financeiro, sendo o segundo principal país da União Europeia com investimentos no Brasil.

A **Espanha** ocupa a posição de terceiro maior investidor europeu no Brasil, com uma participação de **15,8%** nos investimentos diretos. Esses aportes concentram-se, sobretudo, no setor de privatização de telecomunicações. Alemanha, França e Itália, as três maiores economias da União Europeia, estão entre os seis principais investidores do bloco no Brasil. Deve ser ressaltado que regularmente ocorre um triangulado via Países Baixos com os investimentos realizados por esses países, podendo gerar uma subestimação dos valores.

A despeito da relevância de multinacionais dos Países Baixos e de Luxemburgo (Unilever, Shell, Heineken, Makro, ING, C&A, Philips e etc. e ArcelorMittal), a liderança holandesa no IDP brasileiro e a posição de destaque de Luxemburgo em vários subsetores pode ser explicada por uma dinâmica que extrapola as operações destas empresas. Estes países vêm sendo usados como “interpostos” para investimentos produtivos no Brasil, o que significa que por vezes os recursos aqui aportados não são de fato originários nestes dois países. Seus sistemas tributários incidem sobre os lucros das companhias de forma mais tênue em comparação a outros países europeus. Além disso, para que uma empresa consiga fazer a operação de investimento externo por meio do sistema tributário holandês ou de Luxemburgo é que esta detenha um escritório nestes países, em contraposição da exigência de uma subsidiária operante feita por outros países europeus. Estes dois pontos colocam-se como artifícios utilizados por muitas empresas (da Europa e de outros continentes) para maximização da eficiência de suas operações. Por este motivo, estes países funcionam hoje como “paraísos fiscais”, como as Ilhas Virgens Britânicas, Cayman, Bermudas, Bahamas, que também figuram entre os maiores no ranking do IDP brasileiro.

Em uma tentativa de driblar as informações geradas a partir desta dinâmica, o Banco Central do Brasil divulga o “Relatório de Investimento Direto” que mapeia o IDP por investidor imediato e por controlador final, de modo a identificar o remetente original. A última versão desta publicação, divulgada em maio de 2024, referem-se a 2022 assim como as informações discutidas a seguir.

O ranking dos controladores finais do IDP é bastante distinto do analisado anteriormente. Liderado pelos Estados Unidos, que detém inúmeras empresas com atuação global, o ranking segue com a presença da Espanha, Bélgica e França, Estado-membros da União

Europeia. Dos trinta e cinco principais países controladores finais do IDP no Brasil, treze compõem o bloco. A lista com os valores correspondentes a estes membros, seguem abaixo.

Investimentos diretos no País* por controladores finais - 2022

ANO: 2022	TOTAL (US\$ milhões)	FRA	ESP	HOL	ALE	BEL	ITA	LUX	POR	SUE	DIN	AUT	FIN	IRL
TOTAL (US\$ milhões)	242 322	44 235	48 080	31145	29 329	26 506	20 172	19 267	13 003	4 127	1924	1870	1382	1283
Seção - CNAE	-													
A - Agricultura, Pecuária, Produção Florestal e Aquicultura	5 823	155	191	1 863	3 079	130	107	168	53	c	c	78	-	-
B - Indústrias Extrativas	17 131	4 134	4 618	698	9	497	122	119	6 934	c	c	c	-	c
C - Indústrias de Transformação	93 676	10 799	4 120	15 691	15 245	25 180	3 154	13 062	360	2 280	780	1 279	1 075	653
D - Eletricidade e Gás	18 522	2 706	3 646	226	41	c	8 076	196	3 577	-	54	-	-	-
F - Construção	2 350	268	1 214	47	73	7	449	178	89	25	-	0	c	-
G - Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	21 618	8 601	906	3 671	5 461	306	530	655	95	607	277	447	15	47
H - Transporte, Armazenagem e Correio	6 594	2 385	1 423	263	917	7	423	498	14	c	664	-	-	c
I - Alojamento e Alimentação	1 159	384	53	119	14	3	20	246	319	c	c	-	-	c
J - Informação e Comunicação	18 004	334	10 048	609	218	4	5 946	353	38	187	1	2	c	261
K - Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados	46 096	10 626	20 528	5 689	3 417	59	1 040	3 024	595	775	100	7	0	236
L - Atividades Imobiliárias	1 217	71	156	134	165	51	147	244	219	9	-	22	c	c
Outros	10 132	3 771	1 177	2 135	691	261	158	525	709	244	49	35	293	85

Fonte: Banco Central (2024). Elaboração: Diretoria de Promoção de Exportações

*HOL = Países Baixos, ALE = Alemanha, ESP = Espanha, LUX = Luxemburgo, FRA = França, ITA = Itália, SUE = Suécia, POR = Portugal, BEL = Bélgica, IRL = Irlanda, DIN = Dinamarca e FIN = Finlândia.

Na tabela acima, fica destacada a relevância dos investimentos franceses em vários setores da atividade econômica do Brasil, a citar: atividades financeiras, indústrias da transformação, comércio e reparo de veículos. A presença belga no setor industrial é bastante pronunciada, sendo o maior montante investido em um setor dentre os países listados. Também se destaca a atuação espanhola em atividades financeiras, sendo o maior investidor no setor. Este ranking reforça a concentração de recursos na indústria de transformação e relacionada à indústria automotiva e acrescenta ao evidenciar a forte presença europeia também no setor financeiro do Brasil.

MINAS GERAIS NO CONTEXTO ECONÔMICO DO ACORDO MERCOSUL-UE

Panorama Comercial de Minas Gerais

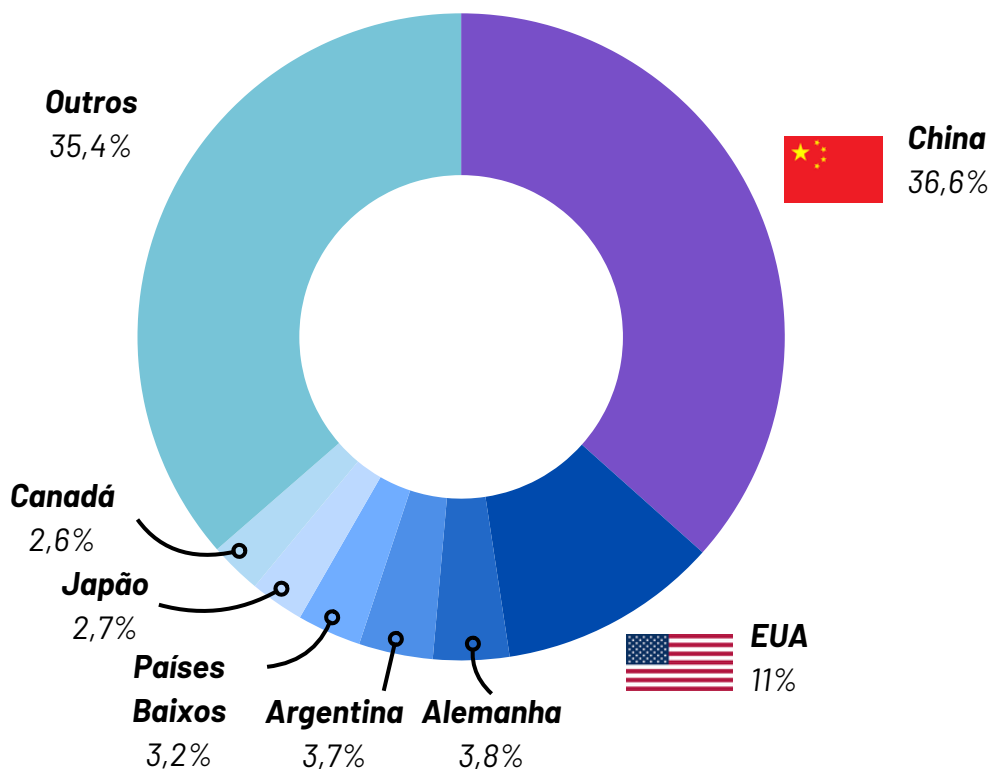
Em 2024, Minas Gerais consolidou-se como o **3º maior estado exportador e o 5º maior importador** do Brasil. As exportações mineiras somaram **US\$ 41,9 bilhões**, enquanto as importações atingiram **US\$ 16,9 bilhões**, resultando em um **superávit** comercial expressivo de US\$ 24,9 bilhões.

A balança comercial de Minas Gerais apresentou **superávit em toda a série histórica** de 2008 a 2024, mesmo durante os períodos mais críticos da recente crise econômica, como em 2015 e 2016. Esse desempenho ressalta a força do setor exportador mineiro no cenário nacional.

Os principais parceiros comerciais internacionais de Minas Gerais incluem China, Estados Unidos, Alemanha, Argentina, Países Baixos e Japão, entre outros.

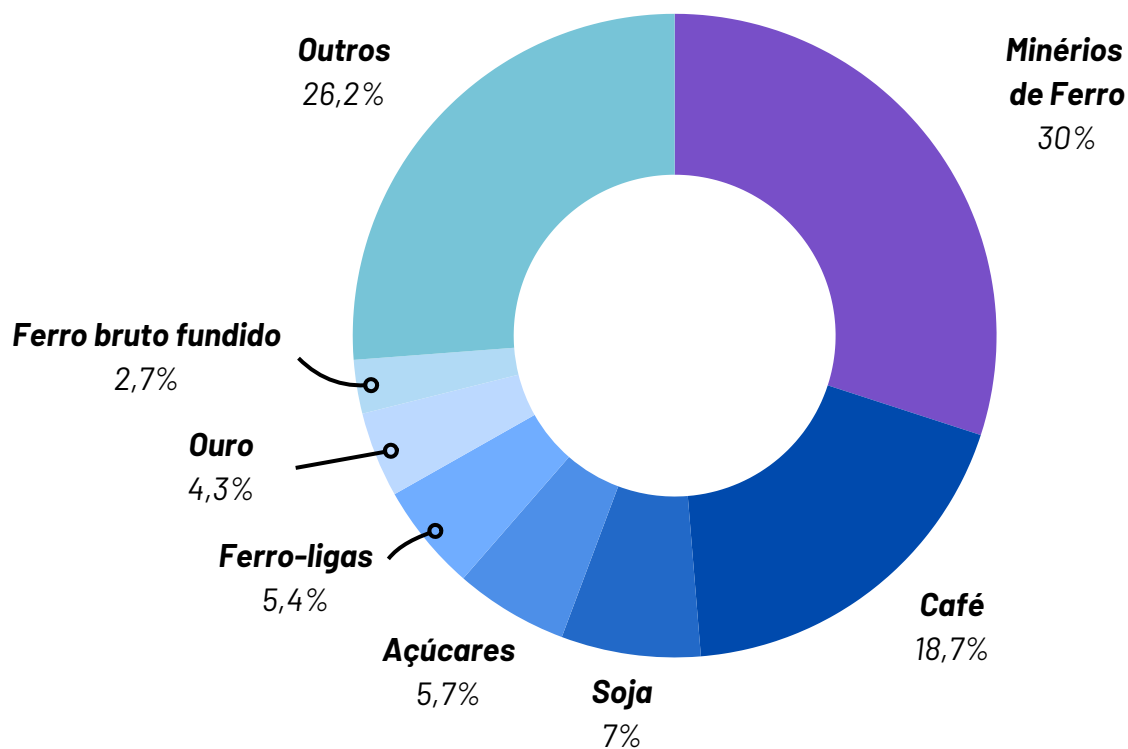
No âmbito da exportação, com base na balança comercial de Minas Gerais de 2024, a composição por país e pelos seus principais produtos pode ser observada nos gráficos a seguir.

Principais países de destino das exportações de Minas Gerais em 2024



Fonte: Comexstat (2024). Elaboração: Diretoria de Promoção de Exportações

Principais produtos da pauta de exportação de Minas Gerais em 2024



Fonte: Comexstat (2024). Elaboração: Diretoria de Promoção de Exportações

Tendo em vista uma predominância dos produtos da agropecuária como objeto do acordo entre o Mercosul e a União Europeia, convém mencionar a participação de Minas Gerais nas exportações nacionais de algum destes, explicitadas na tabela abaixo.

**Participação de Minas Gerais no valor nacional exportado
dos produtos da agropecuária - 2024**

Descrição do produto exportado	Valor exportado (US\$ - 2024)	Participação no total exportado pela Agropecuária (%)
Café	US\$ 7,8 bilhões	50,5%
Soja	US\$ 2,9 bilhões	18,9%
Açúcares de cana	US\$ 2,4 bilhões	15,3%
Carnes de animais da espécie bovina, congeladas	US\$ 996,0 milhões	6,4%
Carnes e miudezas comestíveis de frango	US\$ 487,6 milhões	3,1%
Carnes de animais da espécie bovina, frescas ou refrigeradas	US\$ 89,1 milhões	0,6%
Milho	US\$ 84,2 milhões	0,5%

Fonte: Comexstat (2024). Elaboração: Diretoria de Promoção de Exportações

Minas Gerais apresenta uma pauta de importações significativamente mais diversificada em comparação às exportações. Os **10 principais produtos** importados representam apenas **29%** do valor total, evidenciando uma menor concentração das compras externas em poucos itens.

Entre os principais produtos importados pelo estado, destacam-se: automóveis de passageiros e outros veículos automotores (6%), hulhas (3%), veículos automotores para transporte de mercadorias (3%) e díodos, transistores e dispositivos semicondutores semelhantes (3%).

Em relação às origens das importações em 2024, os principais países fornecedores foram: China (26%), Estados Unidos (11%), Argentina (9%), Alemanha (5%), Itália (5%), Índia (4%) e Rússia (3%).

Relações Econômicas entre Minas Gerais e União Europeia

As relações econômicas entre Minas Gerais e a União Europeia são intensas. Em 2024 o **fluxo comercial** alcançou mais de **US\$9,3 bilhões** entre exportações e importações, com um **superávit** na balança comercial de aproximadamente **US\$ 3,1 bilhões**. Em termos de intensidade comercial entre Minas Gerais e blocos econômicos, o intercâmbio com a União Europeia é 30% superior ao do Mercosul sob a ótica das exportações, conforme pode-se averiguar nas tabelas abaixo:

Valores exportados por Minas Gerais por bloco econômico - 2024

Blocos econômicos	Valor exportado em 2024 - US\$
União Europeia (UE)	US\$ 6,2 bilhões
Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN)	US\$ 1,9 bilhões
Mercado Comum do Sul (Mercosul)	US\$ 1,85 bilhões
Comunidade Andina das Nações (CAN)	US\$ 570,2 milhões

Fonte: Comexstat (2024). Elaboração: Diretoria de Promoção de Exportações

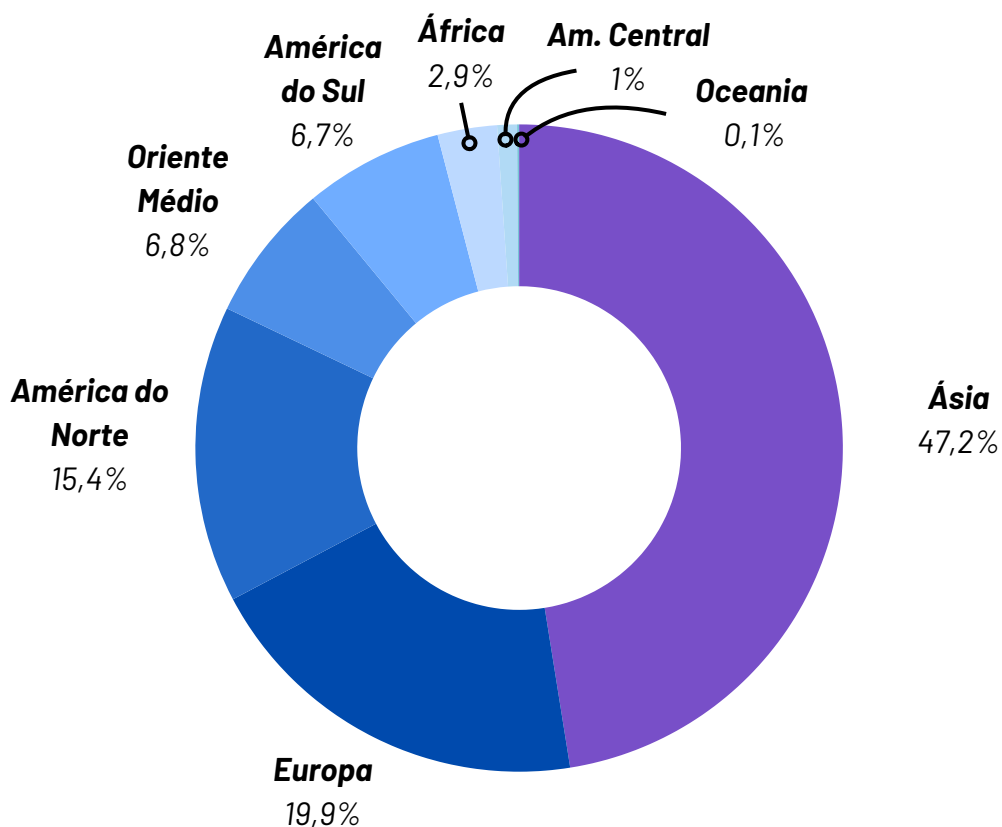
Valores importados por Minas Gerais por bloco econômico - 2024

Blocos econômicos	Valor exportado em 2024 - US\$
União Europeia (UE)	US\$ 3,1 bilhões
Mercado Comum do Sul (Mercosul)	US\$ 2,2 bilhões
Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN)	US\$ 730,6 milhões
Comunidade Andina das Nações (CAN)	US\$ 684,3 milhões

Fonte: Comexstat (2024). Elaboração: Diretoria de Promoção de Exportações

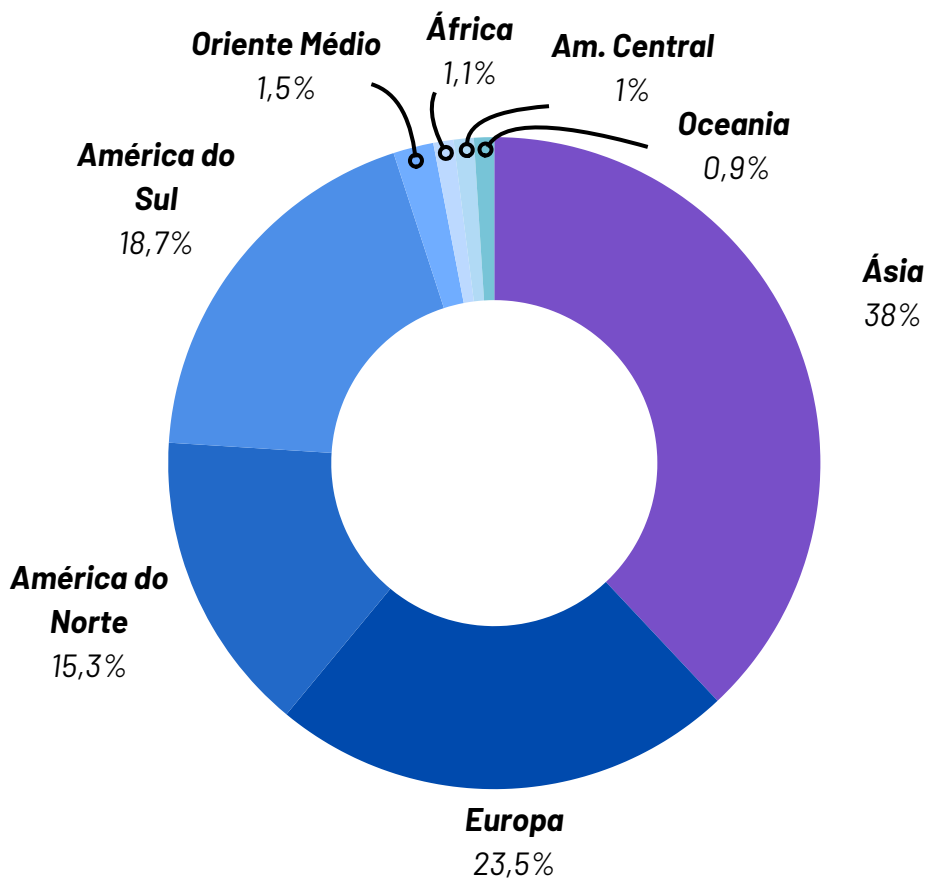
Se observado o fluxo comercial internacional de Minas Gerais com continentes, a Europa continua apresentando a mesma proeminência em detrimento a regiões mais próximas. Ocupando o segundo patamar tanto como destino de exportações quanto origem de importações.

Valores exportados por Minas Gerais por continente de destino - 2024



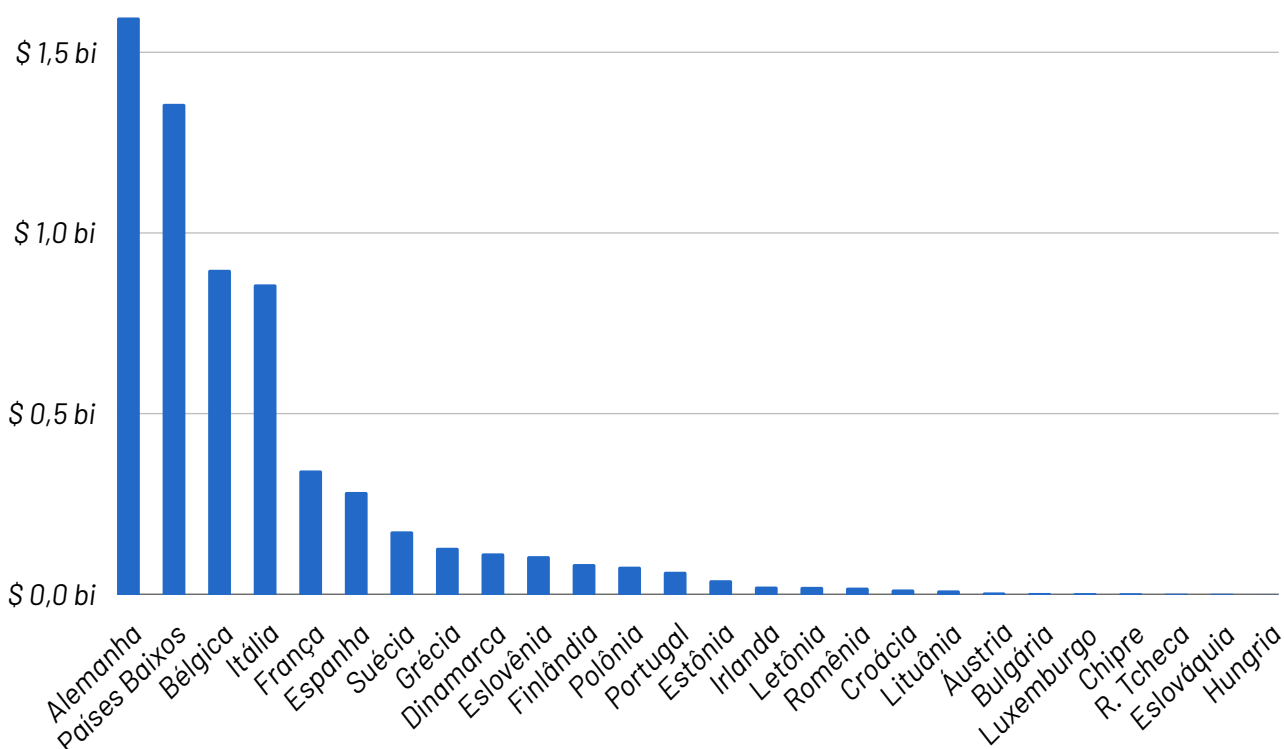
Fonte: Comexstat (2024). Elaboração: Diretoria de Promoção de Exportações

Valores importados por Minas Gerais por continente de origem - 2024



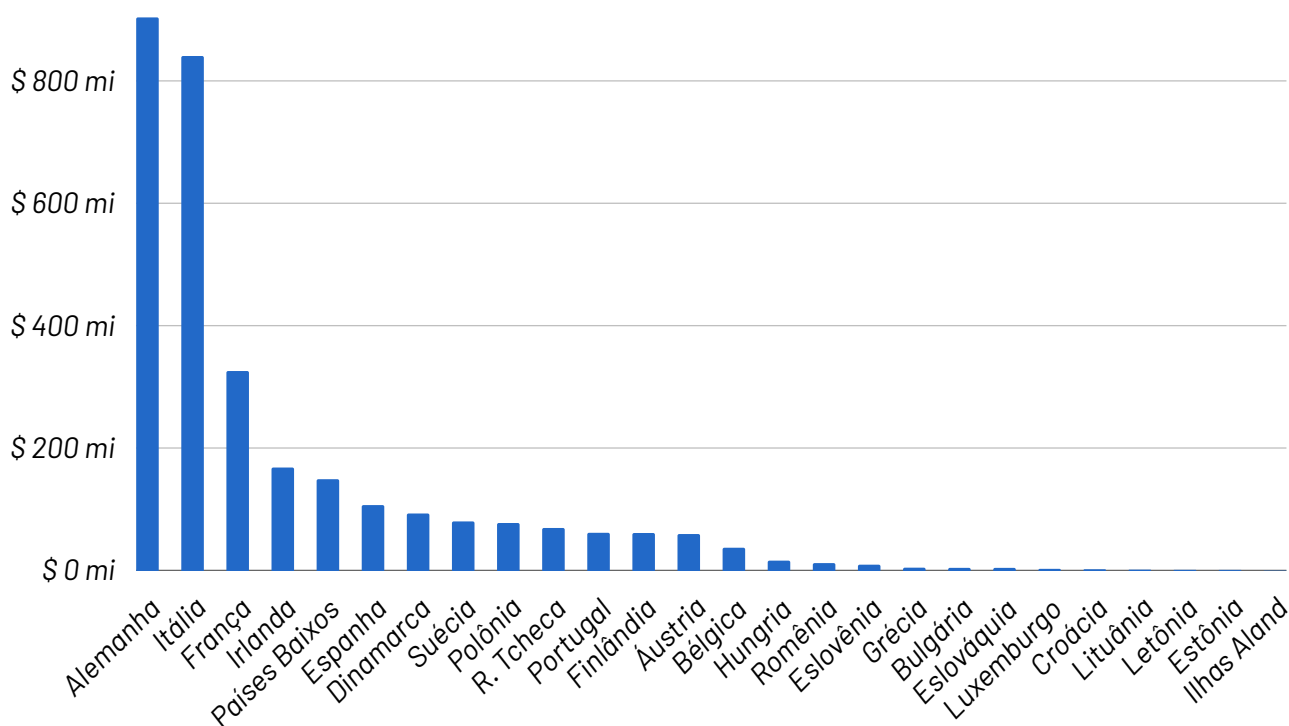
Os principais parceiros europeus de Minas Gerais que integram a UE, são os Países Baixos, Alemanha, Itália, Bélgica e França. Todavia, no último ano (2024) o estado comercializou com todos os países do bloco econômico. Como pode-se ver no gráfico a seguir:

Principais parceiros das exportações de Minas Gerais da União Europeia em 2024 (US\$)



Fonte: Comexstat (2024). Elaboração: Diretoria de Promoção de Exportações

Principais parceiros das importações de Minas Gerais da União Europeia em 2024 (US\$)



Fonte: Comexstat (2024). Elaboração: Diretoria de Promoção de Exportações

Composição da pauta de comércio

A pauta de exportação de Minas Gerais para a União Europeia tem sua composição bastante semelhante com a composição observada na totalidade das exportações mineiras para todo o mundo. Analisando os resultados de 2024, tem-se que café, ferro-ligas, minério de ferro e celulose constam em ambas dentre os dez principais produtos exportados, sob a ótica do valor das transações.

Sob a ótica dos destinos intrabloco das exportações de Minas Gerais, o maior importador, a Alemanha, tem sua pauta mais diversificada, importando principalmente café, hidrogênio e resíduos de soja. Já a Países Baixos, que aparece como segundo principal destino, importa principalmente ferro-ligas, café, minério de ferro e seus derivados e celulose (pastas químicas de madeira).

Principais produtos exportados por Minas Gerais à União Europeia em 2024*

Descrição do produto	Valor exportado (US\$)	Participação (%)	Países
Café	US\$ 3,9 bilhões	63,1%	Alemanha, Bélgica, Itália, Países Baixos, Espanha, Suécia, França, Grécia, Eslovênia, Finlândia, Polônia, Portugal, Estônia, Dinamarca, Letônia, Croácia, Romênia, Irlanda, Lituânia, Chipre, Eslováquia, Bulgária e República Tcheca
Ferro-ligas	US\$ 467,6 milhões	7,5%	Países Baixos, Itália, Espanha, Eslovênia, Bélgica, França, Suécia, Polônia, Alemanha, Luxemburgo, Eslováquia, Finlândia e Portugal
Minério de ferro	US\$ 328,3 milhões	5,3%	Países Baixos, Espanha, Bélgica, França, Polônia, Suécia e Alemanha
Celulose	US\$ 264,1 milhões	4,2%	Países Baixos, Itália, França e Espanha

*Produtos analisados levando em consideração os códigos de SH4 e SH2

Tubos e perfis ocos, de ferro ou aço	US\$ 128,7 milhões	2,1%	França, Alemanha, Bélgica, Bulgária, Romênia, Itália, Países Baixos, Portugal, Finlândia e Suécia
Hidrogênio	US\$ 120,2 milhões	1,9%	Alemanha, Itália, Polônia, Países Baixos, Bélgica, França, Espanha, Luxemburgo, Croácia e Eslovênia
Ferro fundido bruto e ferro spiegel	US\$ 116,6 milhões	1,9%	Países Baixos e Alemanha
Tortas e outros resíduos da extração de óleo de soja	US\$ 111,3 milhões	1,8%	Alemanha, Países Baixos, Polônia, Romênia, Eslovênia, Espanha, Dinamarca e Áustria
Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores	US\$ 83,4 milhões	1,3%	Itália, Alemanha, Países Baixos, Portugal, França, Polônia, República Tcheca, Bélgica, Espanha, Dinamarca, Romênia, Chipre, Áustria, Finlândia e Eslováquia
Artigos e aparelhos ortopédicos, incluídas as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas	US\$ 79,4 milhões	1,3%	Países Baixos, Bélgica, Irlanda, Alemanha, França, Portugal, Itália e Espanha

Fonte: Comexstat (2024). Elaboração: Diretoria de Promoção de Exportações

A pauta de importação de Minas Gerais oriunda da União Europeia é composta majoritariamente por produtos de alto valor agregado, contrastando com a pauta exportadora do estado, que se concentra em commodities. Esse padrão reflete, em âmbito regional, a dinâmica global de exportação de matérias-primas e importação de bens manufaturados provenientes de economias mais desenvolvidas e industrializadas.

Entre os principais produtos importados do bloco destacam-se componentes automotivos, partes de motores e veículos aéreos, que pertencem à cadeia produtiva metalmeccânica. Esses itens derivam diretamente da principal commodity exportada por Minas Gerais: o minério de ferro. Esses produtos, além de liderarem as importações da União Europeia, também figuram entre os itens mais importados no mercado global pelo estado.

Outro destaque é a presença de produtos do setor farmacêutico e de saúde, como sangue humano e medicamentos, que têm relevância tanto na pauta de importações europeia quanto global de Minas Gerais.

Sob a perspectiva da União Europeia, a Alemanha é o principal fornecedor de Minas Gerais, com uma pauta focada em partes de automóveis, veículos aéreos e sangue humano. Já a Itália, segunda maior fornecedora, se destaca como a principal exportadora de veículos automotivos para o estado.

Principais produtos importados por Minas Gerais à União Europeia em 2024*

Descrição do produto	Valor importado (US\$)	Participação na pauta importadora	Países
Produtos imunológicos; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos e produtos similares	US\$ 314,1 milhões	10,2%	Alemanha, Irlanda, França, Itália, Espanha, Países Baixos, Hungria, Bélgica, Finlândia, Estônia e Suécia
Partes e acessórios de veículos automóveis	US\$ 174,4 milhões	5,6%	Itália, Alemanha, Espanha, Polônia, França, Hungria, República Tcheca, Croácia, Romênia, Luxemburgo, Eslovênia, Portugal, Países Baixos, Finlândia, Suécia, Bélgica, Eslováquia, Dinamarca, Letônia, Áustria e Bulgária
Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores	US\$ 158,3 milhões	5,1%	Alemanha, Itália, Países Baixos, Bulgária, França, Polônia, Portugal, Eslováquia, Espanha, Áustria, Hungria, Finlândia, República Tcheca, Irlanda, Dinamarca, Bélgica, Suécia e Croácia
Medicamentos	US\$ 154,5 milhões	5,0%	Irlanda, Itália, Alemanha, França, Espanha, Grécia, Finlândia, Romênia, Países Baixos, Bulgária e Bélgica
Outros veículos aéreos	US\$ 117,6 milhões	3,8%	Alemanha, França e Áustria

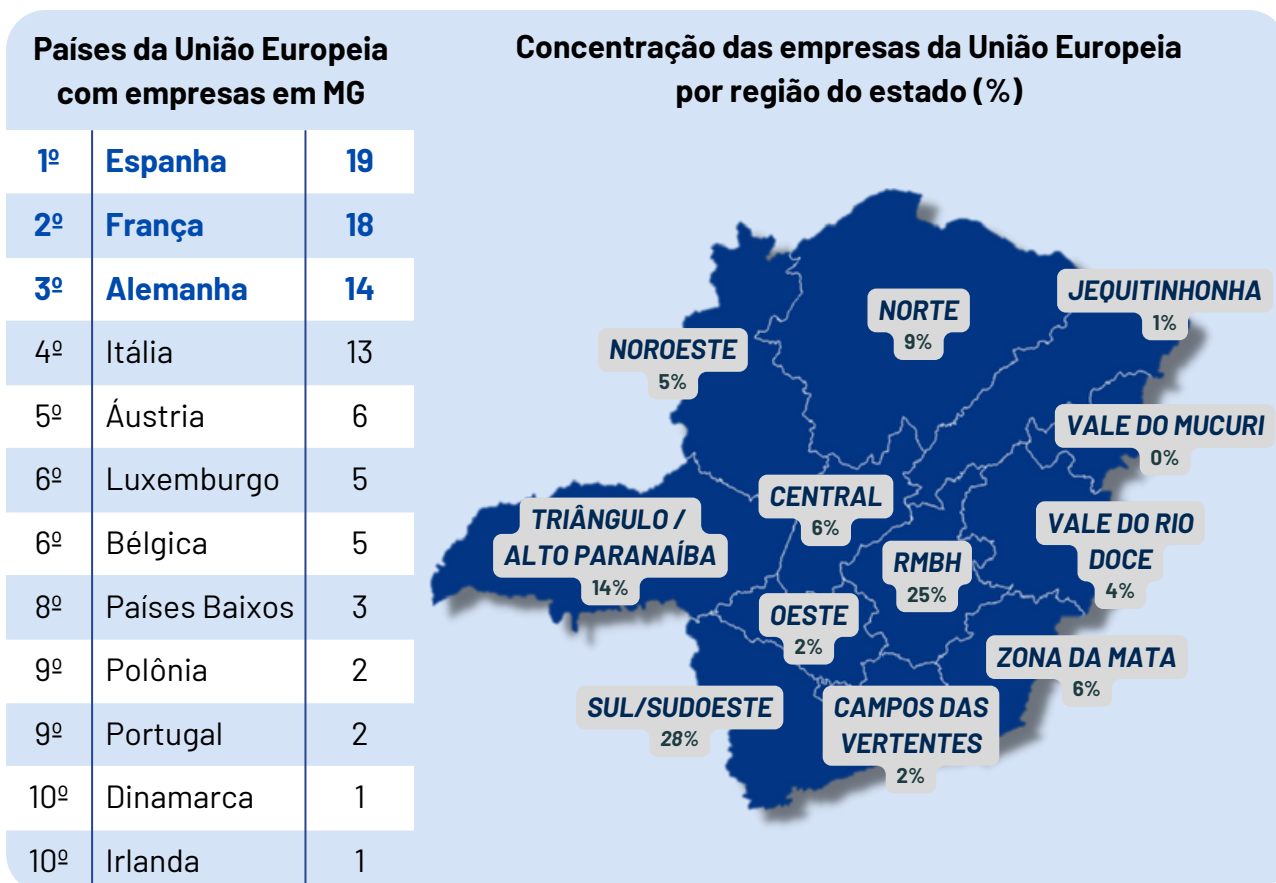
Máquinas e aparelhos, para seleccionar, peneirar, separar, lavar, esmagar, moer, misturar ou amassar terras, pedras, minérios ou outras substâncias minerais sólidas	US\$ 73,2 milhões	2,4%	Alemanha, Suécia, Países Baixos, Áustria, Finlândia, França, Itália, Dinamarca, Irlanda, Romênia, Bélgica, Espanha, Polónia, Luxemburgo, Bulgária, República Tcheca, Portugal e Hungria
Hormonas, prostaglandinas, tromboxanos e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese	US\$ 73,0 milhões	2,4%	Dinamarca, Itália, Países Baixos, República Tcheca e Espanha
Veios (árvores) de transmissão	US\$ 56,4 milhões	1,8%	Alemanha, Itália, Polónia, França, Finlândia, Espanha, Eslovênia, Romênia, Suécia, Áustria, Hungria, República Tcheca, Bélgica, Países Baixos, Irlanda, Eslováquia, Dinamarca, Luxemburgo, Bulgária, Portugal, Lituânia e Croácia
Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária	US\$ 46,5 milhões	1,5%	Países Baixos, Alemanha, Itália, Polónia, Áustria, França, Eslovênia, Espanha, Finlândia, Irlanda, Suécia, Dinamarca, República Tcheca, Romênia, Bélgica, Portugal, Bulgária, Eslováquia, Hungria, Estónia e Grécia
Laminadores de metais e seus cilindros	US\$ 42,2 milhões	1,4%	Itália, Áustria, Alemanha, França, Eslovênia, Finlândia, Espanha, Romênia, Suécia, República Tcheca, Polónia e Dinamarca

Fonte: Comexstat (2024). Elaboração: Diretoria de Promoção de Exportações

*Produtos analisados levando em consideração os códigos de SH4 e SH2

Investimentos da União Europeia em Minas Gerais

Minas Gerais possui uma gama de empresas da União Europeia em seu território. A maior parte das empresas está localizada na região sul (28%), seguida da região central, que representa 27% do total. Conforme mapa abaixo, verifica-se que o país-membro da U.E. com maior volume de empresas em Minas Gerais é a Espanha, com 19 companhias alocadas no território mineiro, seguido da França e Alemanha (Invest Minas, 2024).



Em dados reunidos pelo Banco Central, referentes ao ano de 2020 (última divulgação disponível), na publicação “Relatório de Investimento Direto” tem-se que Minas Gerais foi o segundo estado que mais recebeu aportes estrangeiros naquele ano. São Paulo, que lidera a atração de IDP, totalizando naquele ano US\$137 bilhões, enquanto **Minas Gerais atraiu US\$40,4 bilhões**, seguido do Rio de Janeiro, com US\$32 bilhões.

Investimento direto em Minas Gerais em 2020 proveniente de todos os países do globo - Participação no capital - em US\$ milhões

Setor	Investimento Direto (US\$ milhões)	Participação
TOTAL	40.361	100,0%
Indústria	20.181	50,0%

Metalurgia	6.140	15,2%
Produtos químicos	3.345	8,3%
Bebidas	2.924	7,2%
Produtos minerais não-metálicos	1.332	3,3%
Produtos alimentícios	1.138	2,8%
Celulose, papel e produtos de papel	1.074	2,7%
Outros equipamentos de transporte	894	2,2%
Veículos automotores, reboques e carrocerias	652	1,6%
Máquinas e equipamentos	559	1,4%
Produtos de metal	469	1,2%
Produtos farmoquímicos e farmacêuticos	413	1,0%
Equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	329	0,8%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	161	0,4%
Produtos de borracha e de material plástico	154	0,4%
Produtos diversos	136	0,3%
Coque, derivados de petróleo e biocombustíveis	128	0,3%
Produtos têxteis	61	0,2%
Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	59	0,1%
Produtos de madeira	3	0,0%
Outros	209	0,5%

Fonte: Banco Central (2024). Elaboração: Diretoria de Promoção de Exportações

O ACORDO E SEUS IMPACTOS

02

O ACORDO E SEUS IMPACTOS

INTRODUÇÃO AO ACORDO

O acordo entre o Mercosul e a União Europeia representa um marco na integração comercial internacional, com impactos significativos na economia brasileira e no desenvolvimento de suas indústrias. Ele estabelece reduções expressivas nas tarifas de importação, permitindo que insumos cheguem ao mercado a custos reduzidos, beneficiando diretamente o consumidor final e fortalecendo setores produtivos.

Segundo um estudo realizado pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), a indústria cafeeira será uma das principais beneficiadas. Atualmente, Minas Gerais **lidera as exportações de café** para a União Europeia, representando mais de **69%** do volume nacional exportado no último ano.

Além do café, outros segmentos do agronegócio mineiro, como a fruticultura, a pecuária e o cultivo de grãos, ganharão acesso preferencial ao mercado europeu. Produtos derivados da cana-de-açúcar, como o açúcar e o etanol, também serão contemplados com cotas tarifárias reduzidas, fortalecendo a competitividade dos produtores locais nos 27 estados-membros da União Europeia.

No âmbito nacional, o acordo potencializa a retomada do crescimento econômico. De acordo com o Departamento de Comércio Exterior da Thomson Reuters, as exportações brasileiras para a União Europeia podem **umentar em até 23,6%**, gerando um impacto positivo de aproximadamente **US\$ 9,9 bilhões** na balança comercial em dez anos. A Confederação Nacional da Indústria (CNI) projeta a criação de cerca de **778 mil novas vagas de emprego** nesse período, consolidando a importância do acordo para a geração de renda e oportunidades.

O Ministério da Economia estima que o impacto total na economia brasileira será de **US\$ 125 bilhões em 15 anos**. O acordo prevê a liberalização de **91%** das importações do Mercosul pela União Europeia em 10 anos e de **92%** das importações da União Europeia pelo Mercosul no mesmo período. Produtos sensíveis, como automóveis de passageiros, contarão com um prazo maior, de aproximadamente 15 anos, para a eliminação total das tarifas.

Além dos ganhos comerciais, o acordo também proporciona benefícios diplomáticos e políticos. Ele fortalece o Mercosul internamente, ampliando sua agenda de inserção internacional e abrindo portas para novos acordos com economias relevantes, como Estados Unidos, Canadá, Japão e Coreia do Sul. Esse alinhamento é resultado de esforços

conjuntos entre os governos, setores privados, câmaras setoriais, associações sindicais e empresariais dos países membros do Mercosul, bem como suas contrapartes na União Europeia.

Em resumo, o acordo Mercosul-União Europeia não só promove um **avanço econômico** significativo, mas também **fortalece a posição do Brasil** no cenário global, consolidando seu papel como um parceiro estratégico em relações comerciais internacionais.

HISTÓRICO DE CONSTRUÇÃO DO ACORDO DE ASSOCIAÇÃO MERCOSUL - UE

A construção do Acordo de Associação entre o Mercosul e a União Europeia foi um processo longo e complexo, iniciado em 1995 com a assinatura do Acordo-Quadro de Cooperação Interregional Mercosul-União Europeia (UE). Quatro anos depois, em 1999, estabeleceu-se o objetivo de iniciar negociações para um acordo birregional estruturado em três pilares: comercial, político e de cooperação.

De 2000 a 2004, ocorreu a primeira fase de negociações, centrada na troca de benefícios tarifários. Após um hiato, as negociações foram relançadas em 2010, em Madri, iniciando a segunda fase, que durou até 2012. A terceira e última fase teve início em 2016. Nesse período, as partes trocaram ofertas de acesso aos mercados de bens, serviços e compras governamentais, sendo os detalhes mais complexos negociados entre 2016 e 2019. Em 28 de junho de 2019, Mercosul e União Europeia declararam concluída a parte comercial do acordo.

Em 6 de dezembro de 2024, os líderes do Mercosul e da União Europeia (UE) anunciaram, em Montevidéu, a conclusão das negociações do Acordo de Parceria entre o Mercosul e a UE, marcando um passo decisivo para a formalização do tratado.

A assinatura final do acordo está prevista para 2025, após a consolidação dos diálogos entre os países envolvidos. O tratado reflete o empenho dos governos, setor privado, câmaras setoriais e associações empresariais de ambas as regiões em promover uma maior integração econômica e comercial.

COMERCIALIZAÇÃO E ACESSO AOS MERCADOS

Um ponto muito bem destacado no Acordo, e que é tema de um capítulo específico, condiciona o relacionamento comercial entre as partes ao desenvolvimento sustentável em ampla abrangência, desde o caráter de preservação ambiental dos processos produtivos, assim como compromisso ambientais assumidos pelo Brasil junto a organizações internacionais. Também são destacados aspectos sociais, como a defesa de minorias

diretamente impactadas por práticas anti-ambientais, como é o caso dos indígenas, assim como o respeito e compromisso com leis trabalhistas justas, que combatam o trabalho infantil e escravo. O acordo contempla que estas pautas serão temas permanentes nas conversas e compromissos multilaterais, estabelecendo um propósito muito relevante, que é a participação da sociedade civil no monitoramento destes compromissos.

Foi bastante enfatizado por líderes europeus a necessidade de que o Mercosul e em especial o Brasil, se comprometa com essa pauta e com entendimentos ambientais e sustentáveis internacionais já estabelecidos. O ponto é delicado porque há da parte europeia um consenso geral, a nível do bloco e seu Parlamento e também dos governos nacionais e seus congressos, acerca da necessidade de observância e compromisso por parte dos países do Mercosul com estas questões. A França, por exemplo, condicionou sua ratificação do acordo ao compromisso brasileiro com a questão ambiental.

Os marcos legais internacionais sobre o qual se baseia este entendimento são vários, pois, os países do Mercosul e da União Europeia participam conjuntamente de uma série de tratados e acordos multilaterais ambientais, dos quais notadamente se destacam dois: o Acordo de Paris e a Convenção CITES, que regula o comércio internacional relativo às espécies selvagens.

O Acordo de Paris, que recentemente foi objeto de controvérsia em razão do novo posicionamento do governo brasileiro, tem como uma de suas premissas básicas a ação efetiva para evitar o desmatamento ilegal. O governo brasileiro precisou destacar enfaticamente a sua continuidade dentro deste acordo para que o anúncio do consenso acerca do acordo comercial fosse anunciado.

Mas por que estes pontos são relevantes? Um princípio que rege o acordo comercial é o "Princípio da Precaução" que estabelece que os países da UE e do Mercosul não devem reduzir normas trabalhistas ou ambientais em prol de incrementar o comércio ou atrair investimentos. O valor pelo qual se deve pautar é a proteção à saúde e ao ambiente, mesmo que haja constrangimento ao comércio; tal medida se aplicará mesmo a produtos no qual o entendimento científico ainda não for conclusivo.

Um exemplo que se enquadra nesse espectro refere-se à questão da segurança alimentar. Qualquer produto que chegue à Europa deve obedecer aos rigorosos padrões de segurança alimentar da UE. Ambas as partes têm o direito de adotarem medidas para proteger a saúde humana, animal e vegetal. Todos os alimentos importados devem cumprir os padrões da própria UE. As disposições do acordo serão benéficas para que as partes enfrentem os desafios comuns, como a resistência antimicrobiana, promoção de padrões de bem-estar animal e reforço do fluxo de informações para manter os produtos inseguros fora do mercado.

A UE manteve sua autonomia para "fixar teores máximos autorizados de resíduos de

pesticidas”, assim como, também prevê no âmbito do acordo o seu direito de “regulamentar em prol do interesse público” (EUROPEAN COMMISSION, 2019). Esse último ponto é delicado, pois deixa aberta a possibilidade de que a sociedade civil tenha um peso relevante em relação à regulamentação dos produtos que entram na UE. Há nessa disposição um aspecto de atemporalidade, ou seja, pressões sociais sobre produtos que por algum motivo estejam em desacordo com as normas sanitárias ou ambientais, podem por iniciativa e pressão popular, ter sua circulação e comercialização comprometida em determinado país do bloco ou em todo este.

Portanto, os empresários e industriais devem estar atentos aos seus processos produtivos na hora de estabelecer uma relação comercial com parceiros da UE, levando em consideração tantos aspectos sociais quanto ambientais, e quais potenciais reflexos desses processos podem deixar os produtos de certo modo vulneráveis na realização de negócios ou também facilitar a promoção do mesmo.

Todavia, estes parâmetros não devem ser vistos como negativos. Aquelas empresas e indústrias que almejam realizar comércio com a União Europeia têm em mãos esta oportunidade de se adequar às normas internacionais, que potencialmente podem qualificar o seu produto para a maior parte dos mercados.

O Acordo estabelece parâmetros regulatórios a serem observados entre as partes, o que compactua com uma agenda já em desenvolvimento pelo governo brasileiro a alguns anos. Essa agenda é fruto das adequações que o Brasil vem adotando para pleitear sua entrada efetiva na OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico), e possibilitou ao país estar avançado em partes significativas no âmbito de boas práticas regulatórias reconhecidas internacionalmente.

Nesse entendimento, o Acordo reconhece quatro organismos internacionais de referência na temática de regulação de produtos: *International Organization on Standards (ISO)*, *International Electrotechnical Organisation (IEC)*, *International Telecommunications Union (ITU)* e *Codex Alimentarius*. Isso é muito interessante para os produtos brasileiros, uma vez que o país já possui uma interessante presença nesses foros e uma parte significativa dos regulamentos nacionais já estão em consonância com eles (MRE, 2019).

Também é contemplado no Acordo a realização de consultas públicas. Segundo um resumo desta questão elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE):

O acordo consolida o compromisso de realização de consultas públicas prévia a adoção de regulamentos, a concessão de prazo para submissão de comentários e a adequação a padrões internacionais existentes nas matérias reguladas, além de encorajar a realização de análises de impacto regulatório (MRE, 2019).

Um ponto relevante neste âmbito foi que o Brasil manteve a sua capacidade de regular de forma autônoma, uma vez que a abordagem do modelo de certificação europeu difere do modelo brasileiro. O primeiro, baseia-se “primordialmente em certificados emitidos pelo

produtor”, já o segundo baseia-se na “certificação emitida por organismo certificador independente” (MRE, 2019). Todavia, a aceitação da certificação emitida pelas partes em seus modelos certificadores ficará a cargo da adequação destas aos requisitos legais dos países, o que pode condicionar a um acordo entre os organismos reguladores para facilitação da aceitação.

Em relação a Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS), as partes estabeleceram obrigações mútuas com o objetivo de melhorar a transparência, a previsibilidade e principalmente o uso de princípios científicos na comercialização dos produtos oriundos do agronegócio. Esse entendimento resultou em medidas mais dinâmicas e seguras, especialmente em relação a procedimentos de inspeção, aprovação e habilitação de estabelecimentos para a exportação (MRE, 2019).

Atualmente no âmbito da SPS, os referidos procedimentos se destacam como os mais custosos e demorados; eles são necessários para empresas/estabelecimentos que negociam internacionalmente produtos que possuem origem animal. Todavia, com o que foi acertado no Acordo, estes procedimentos passarão a ser realizados por meio de um sistema de “pré-listing”, que irá acelerar o processo, uma vez que não será mais necessária uma inspeção individual de todos os estabelecimentos do Mercosul por representantes das entidades europeias responsáveis pela matéria.

A nova configuração estipula que o país exportador inspecione, construa e envie uma lista das empresas/estabelecimentos que estão adequados com os requisitos sanitários do país importador. Para o estabelecimento da pré-listing, ficará a cargo dos próprios países a verificação dos sistemas de controle sanitário da outra parte, que agora passarão a contar com prazos fixos, como uma data-limite de 60 dias para envio dos relatórios pós missão de inspeção (MRE, 2019).

Uma questão muito bem trabalhada também dentro do Acordo, refere-se ao suporte que as partes devem dar às pequenas e médias empresas, por entenderem o potencial e contribuição significativa que estas dão ao comércio, ao crescimento econômico, a geração de emprego e renda e também a inovação. Portanto, empresas deste porte se beneficiarão da criação prevista de uma nova plataforma on-line que proporcione fácil acesso a informações sobre mercados, requisitos, descontos aduaneiros e regulamentações, de modo a facilitar os processos de exportação e importação (EUROPEAN COMMISSION, 2019).

Com base no que foi apresentado, é relevante fazer uma análise mais apurada dos capítulos específicos destas temáticas no Acordo, que está disponível no site do Ministério das Relações Exteriores do Brasil. Os capítulos contemplados foram: *Trade and Sustainable Development, Sanitary and Phytosanitary Measures, Technical Barriers to Trade, Small and Medium-sized enterprises*.

SETORES IMPACTADOS EM MINAS GERAIS

Setor Agropecuário

O acordo entre o Mercosul e a União Europeia ampliará o acesso dos países sul-americanos, incluindo o Brasil, ao mercado europeu, especialmente para produtos agropecuários. Atualmente, a União Europeia ocupa o segundo lugar como maior parceiro comercial do Brasil, ficando atrás apenas da Ásia, devido ao forte comércio com a China.

Atualmente, mais de **20% das exportações** brasileiras para a União Europeia já são **isentas** de tarifas. Com o novo acordo, no setor agropecuário, o Mercosul garantirá aos europeus acesso a **98% do comércio e 96% das linhas tarifárias**, enquanto obtém acesso preferencial ao mercado europeu para praticamente todos os produtos agrícolas e **97% das linhas tarifárias**.

Produtos agrícolas, como café e sete tipos de frutas do Mercosul, terão entrada livre de tarifas e cotas no mercado europeu. Entre essas frutas estão abacate, limão, lima, melão, melancia, uva de mesa e maçã. Outros produtos agropecuários ainda estarão sujeitos a cotas e tarifas, mas com reduções significativas em relação aos níveis atuais.

O acordo prevê a eliminação gradual de tarifas de importação entre os dois blocos, com a implementação completa de uma zona de livre-comércio. A desgravação tarifária será aplicada em prazos que variam entre quatro e doze anos, dependendo do produto, permitindo ajustes progressivos às novas condições comerciais.

Frutas

No setor agrícola, o acordo representa um avanço competitivo para a fruticultura brasileira in natura, especialmente porque países como Peru, Chile e México, principais concorrentes do Brasil na exportação de frutas, já possuem isenção tarifária no mercado europeu. Com a implementação do acordo, 99% das exportações brasileiras de frutas terão tarifas reduzidas, e muitas delas serão eliminadas.

Em 2024, o Brasil exportou 642 mil toneladas de frutas para a União Europeia, enfrentando taxas entre 0,6% e 7,4%. Deste total, Minas Gerais foi responsável por **4 mil toneladas**, gerando uma receita de **US\$ 6,6 milhões**. Entre os produtos exportados pelo estado estão tâmaras, figos, citrinos, melões, melancias, mamões, abacates, goiabas e outras frutas. Com a redução das tarifas sobre frutas brasileiras no mercado europeu, espera-se um aumento na participação das exportações no total da produção agrícola nacional.

Entre as frutas cuja tarifa será eliminada após a entrada em vigor do acordo, destaca-se o abacate. Minas Gerais contribui com 21% (2,3 mil toneladas) das exportações brasileiras desse produto para a União Europeia. Atualmente, o abacate enfrenta uma tarifa de 1,8%, que será zerada em até 4 anos.

Apesar disso, as quantidades exportadas de frutas por Minas Gerais representam menos de 1% da produção estadual total de cada uma delas, indicando uma participação ainda limitada. Vale mencionar que o acordo favorece especialmente os produtos exclusivos da pauta exportadora dos países do Mercosul, como a maioria das frutas (exceto limões e mangas, que também constam na pauta importadora).

Esse favorecimento ocorre porque, quando um produto está presente tanto na pauta de importação quanto na de exportação, seu desempenho no mercado interno fica condicionado aos excedentes da produção europeia. Nesse contexto, projeta-se um aumento da presença dos produtos europeus no mercado interno brasileiro.

Grãos

A **soja** foi o 9º produto em quantidade exportada (29,6 mil toneladas) de Minas Gerais a UE em 2024, esta transação não foi objeto de desgravação tarifária pelo acordo, atualmente a tarifa já é zerada tanto para o grão quanto para farinhas e outros produtos dela derivados. Há, entretanto, a expectativa de aumento da demanda pelo grão devido ao efeito proveniente da cadeia produtiva da pecuária, no qual Minas Gerais já tem certo protagonismo na exportação de rações. A diminuição tarifária sobre a carne, naturalmente, tende a levar ao aumento da procura por rações à base de soja e milho.

O **milho**, por sua vez, foi o 4º produto mais exportado por Minas Gerais no segmento de grãos para a União Europeia em 2024, atrás apenas do café, plantas e outras sementes. O estado exportou US\$ 1,8 mil em milho, representando menos de 1% da produção total na última safra. Apesar da baixa representatividade das exportações para o bloco, a grande escala de produção estadual aponta para um potencial de ampliação no mercado europeu, especialmente com a entrada em vigor do acordo.

O principal destaque da pauta agropecuária de exportações de Minas Gerais para a União Europeia foi o **café verde**, com 912 mil toneladas exportadas em 2024. Esse volume corresponde a **70%** do café exportado pelo Brasil ao bloco, gerando uma receita de **US\$ 3,9 bilhões**.

Entretanto, quase todo o café exportado para a União Europeia (99,98% em 2024) é na forma de café verde, sem beneficiamento ou identificação de origem. Atualmente, o café verde não é tarifado, mas as formas beneficiadas, como o café torrado e solúvel, enfrentam tarifas. Esse padrão de exportação revela um gargalo no setor cafeeiro de Minas Gerais: a venda de café cru apresenta um valor por quilo até 60% menor do que o café torrado, e Minas Gerais não exportou café solúvel, que possui um valor agregado 165% maior. Enquanto isso, estados como Paraná e São Paulo lideram as exportações brasileiras de café solúvel, posicionando o Brasil como líder global nesse segmento.

Com o acordo, as tarifas sobre café torrado e solúvel serão zeradas em quatro anos, criando uma oportunidade para Minas Gerais ingressar na produção e comercialização de café beneficiado, aumentando o valor agregado de suas exportações.

Para competir no mercado europeu, os produtores brasileiros precisam considerar as preferências locais. Grande parte do consumo de café na Europa é de blends, misturas de grãos de diferentes espécies e regiões. Nesse contexto, a estratégia de importar cafés verdes de outros países para misturá-los com os típicos do Brasil pode agregar valor, adequando os produtos às exigências e preferências dos consumidores europeus. Essa abordagem de marketing pode posicionar melhor os cafés beneficiados do Brasil no competitivo mercado europeu.

Produtos beneficiados

No tocante aos produtos agrícolas processados alguns tiveram sua indicação geográfica (indicação de procedência ou denominação de origem) de Minas Gerais reconhecida, como por exemplo: Cachaça de Salinas, Café da Serra da Mantiqueira e do Cerrado mineiro, Própolis Verde, Queijo Canastra e do Serro e Uvas e Mangas do Vale Submédio do São Francisco. O reconhecimento garante que estes produtos não sejam produzidos e comercializados em outros países, ou seja, ficam formalmente protegidos de imitações. Na prática, isso significa que os produtos vendidos na UE nomeados como tal deverão ser provenientes do estado de Minas Gerais, sendo vedado o uso de expressões como "tipo", "estilo" e "imitação".

A **cachaça** merece destaque haja visto que a quantidade hoje exportada para o bloco é considerada pelo Instituto Brasileiro de Cachaça aquém do potencial: em 2024, o Brasil exportou o equivalente a US\$ 14,5 milhões em bebidas advindas da destilação dos produtos de cana de açúcar. Destes, Minas Gerais exportou somente **US\$ 1,9 milhões** de aguardentes em geral (que inclui cachaça, tequila, rum, etc.) para UE, principal mercado de destilados no mundo. Com a entrada em vigor do acordo, garrafas com menos de 2 litros terão seu comércio liberalizado em quatro anos. A cachaça a granel terá cota de 2.400 toneladas com tarifa zero, contra cerca de 8% hoje.

O **açúcar e etanol** são produtos cujas negociações no âmbito do acordo, relativas às cotas tarifárias, foram consideradas pouco ambiciosas para as organizações representativas do setor, como a União da Indústria de Cana-de-Açúcar (Unica). A **cota de 180 mil toneladas** estabelecida para as vendas de açúcar do Mercosul ao bloco será destravada, de forma crescente. Esta quantidade, que poderá entrar sem cobrança de tarifa, foi considerada pequena para atender ao total da demanda europeia. Só o estado de Minas Gerais exportou para o mundo em 2024, cerca de 4,6 bilhões de toneladas. As vendas externas desse produto no ano em questão totalizaram **US\$ 2,3 bilhões** no estado, o que equivale a **13%** do valor nacional. Já o etanol, as cotas estabelecidas foram de 450 mil toneladas para uso químico e 200 mil toneladas para uso geral, incluindo combustível.

Tocante aos produtos da **pecuária**, a assinatura do decreto que regulamenta o Selo Arte (lei nº 13.680, de 14 de julho de 2019) significa um grande avanço normativo para sua comercialização. A legislação que antes vigorava, do ano de 1950, proibia a venda de

alimentos artesanais entre Estados ou municípios. O decreto dispõe sobre o processo de fiscalização de produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal, excetuando a proibição para estes produtos mediante sua identificação com “Selo Arte”.

As unidades da federação estão incumbidas de autorizar a comercialização destes produtos para fora do estado, assim como de fiscalizar as “boas práticas agropecuárias e de fabricação” definidas pelo Ministério da Agricultura, para certificação destes produtos. O antigo processo de autorização implicava que a grande maioria dos produtores se mantinham na clandestinidade tanto para comercialização interna quanto para exportação, devido à rigidez dos parâmetros que se balizam por regras federais, alinhadas à realidade da indústria. Alguns requisitos para recebimento do selo já estão definidos, são eles: a fabricação em pequenas propriedades, escala de produção também pequena, identificação de origem, expressão da cultura do local onde é fabricado, identidade e emprego de mão de obra familiar.

A cadeia produtiva do **queijo Canastra**, por atender a estes requisitos e ser relativamente a mais estruturada dos produtos contemplados, será o projeto piloto para a implementação do selo. O produto também já tem uma lei específica para sua regulamentação, o que facilita esse processo, de forma que normativas semelhantes (como portarias do IMA, por exemplo) deverão ser criadas para normatizar outros tipos da iguaria. O intuito é que as normas estaduais sejam simplificadas, modernizadas e adequadas à realidade dos produtores artesanais sob a égide das instruções normativas do governo federal.

Produtos da pecuária

No âmbito do acordo entre Mercosul e União Europeia, o mel tem uma cota prevista de 45 mil toneladas, cujas vendas do Mercosul a UE será isenta gradualmente de tarifas em 5 anos. Em 2024, o estado de Minas Gerais exportou **811,7 toneladas** do produto para a União Europeia, o que equivale a **US\$ 2,3 milhões** FOB. O estado é atualmente o **terceiro** do país na produção de **mel**, com **7,7 mil toneladas** produzidas e exportadas em 2024.

Nos últimos anos, a **apicultura** vem se tornando uma atividade desenvolvida no estado como uma estratégia alternativa ou complementar para geração de renda em detrimento da produção leiteira e agrícola. Principalmente no norte do estado, as variações climáticas e os custos da manutenção do rebanho suscitam o interesse de produtores rurais pela apicultura pelo seu investimento inicial e custos de manutenção serem relativamente baixos. Salienta-se que a produção pulverizada em meio a pequenos apicultores é majoritariamente orgânica, o que traz um forte apelo aos mercados nacionais e internacionais.

A organização de associações, cooperativas e sindicatos é fundamental para o ganho de escala desta produção, cuja cadeia ainda está em processo de estruturação, uma vez que estas organizações centralizam o processo de embalagem e distribuição do produto. Outro

ponto interessante a respeito da cadeia apícola é que esta se desenvolve em meio às plantações de eucalipto, principalmente durante as chamadas floradas. A vegetação natural do norte de Minas Gerais é inclusive o substrato para produção do chamado mel aroeiro, cujas propriedades medicinais aumentam o valor agregado do produto. As abelhas mineiras, especificamente a espécie *Apis mellifera*, produz o chamado própolis verde a partir do alecrim-do-campo ou vassourinha, planta nativa do cerrado, que garante ao produto a indicação geográfica reconhecida pela UE.

Em 2017, os apicultores mineiros ganharam um pleito frente ao estado referente à diminuição da alíquota do ICMS de 18 para 7%, entretanto, a clandestinidade da comercialização do produto ainda se manteve como um gargalo para o escoamento da produção. A criação do Selo Arte, por sua vez, autoriza o produtor a exportar sua produção artesanal, suscitando juntamente das indicações geográficas reconhecidas a inserção dos produtos mineiros de forma mais amparada no mercado da UE.

O **ovo**, por sua vez, teve uma cota de 3 mil toneladas a serem vendidas pelo Mercosul à União Europeia sem a incidência de tarifas, em um prazo de cinco anos. Minas Gerais, segundo a pesquisa Produção de Ovos de Galinha (POG) do IBGE, é o terceiro estado produtor, com 395 mil dúzias produzidas. Entretanto, a despeito da relevância na produção interna e da exportação relevante do estado para outros destinos (Oriente Médio, África, Ásia e América do Sul), Minas Gerais não exporta ovos para a União Europeia, enquanto outros estados brasileiros o fazem. Em 2024, o Brasil exportou 205 toneladas de ovos à União Europeia, enquanto Minas Gerais exportou 4,2 mil toneladas para os outros destinos supracitados.

Haverá cotas para a entrada de **carnes bovina, de aves e suína** na UE. No caso da carne bovina, serão 99 mil toneladas, com tarifa de 7,5%. Para aves, serão 180 mil toneladas, com tarifa zero; para carne suína, 25 mil toneladas, com tarifa de € 83 por tonelada. O volume estabelecido para a cota foi considerado baixo para alguns representantes do setor. Também é previsto que a cota de 10 mil toneladas reservada a cortes especiais, a chamada Cota Hilton, terá sua tarifa atual de 20% zerada. Atualmente, o Brasil não consegue exportar a totalidade desta cota, vendendo somente por volta de 45% do seu total.

As vendas externas de Minas Gerais de **carnes** em geral destinadas à UE totalizaram, em 2024, **US\$ 21,1 milhões** FOB, referentes a **3,9 mil toneladas** do produto. Deste total, **69%** do valor exportado se refere à carne bovina e o restante a carne de frango.

Carnes de frango, por sua vez, tem prevista no texto do acordo uma cota de 180 mil toneladas que poderão ser exportadas pelo Mercosul sem tarifas em cinco anos, sendo que este volume será dividido igualmente entre carnes com e sem osso. O Brasil respondeu por **US\$224,1 milhões** FOB das importações de frango da UE no ano passado, sendo que deste total cerca de **3% originou-se de Minas Gerais**. Já para a **carne suína**, que não é exportada pelo estado para a UE, prevê-se que 25 mil toneladas poderão ser exportadas com taxa de 83 euros por tonelada em cinco anos.

Setor Industrial

No setor industrial, a União Europeia **eliminará 100%, em até 10 anos, de suas tarifas** aplicadas sobre produtos oriundos do Mercosul. Da parte do Mercosul, **91%** dos produtos importados do bloco terão seus **impostos zerados** (GOVERNO FEDERAL, 2019), o que se coloca como um fator de impulsão aos setores industriais da EU. O acordo também permitirá regimes aduaneiros especiais como o drawback. Ou seja, suspensão, isenção ou eliminação de tributos incidentes sobre a aquisição de insumos utilizados na produção de bens a serem exportados. Tal mecanismo, ao reduzir os custos de produção de produtos exportáveis, torna-os mais competitivos no mercado internacional.

A retirada das tarifas levaria 15 anos após a entrada em vigor do acordo para todos os segmentos do setor automotivo. Agora, os fabricantes de veículos eletrificados terão 18 anos para fazer a desgravação.

Setor de Serviços

O acordo possui um capítulo normativo sobre serviços, que estão alinhados com a OMC. O acordo define sobre serviços prestados no território de outro bloco e versa sobre transparência em adoção de regulamentos (GOVERNO FEDERAL, 2019). Destaca-se que não estão abarcados os setores da saúde e educação, assim setores estratégicos (mineração, exploração do petróleo e derivados) tem suas normativas nacionais respeitadas no âmbito do acordo.

Serviços Financeiros

O Acordo inclui setores de serviços importantes e proporcionará oportunidades para que as empresas da União Europeia e Mercosul forneçam serviços em ambos os lados do Atlântico. O Acordo não inclui normas de proteção de investimento ou solução de controvérsias. Cada lado continua a decidir e regulamentar as questões concernentes ao serviço público. Autoridades reguladoras ficam resguardadas de adotar medidas para manter a estabilidade macroeconômica e combater fraudes. Para isso, prevê-se no âmbito do acordo a adoção de regulamentações transparentes assim como o tratamento nacional destes serviços (GOVERNO FEDERAL, 2019).

Serviços Postais

Nos serviços postais e de correio existem disposições de prevenção de práticas anticoncorrenciais. Também assegurará que os fornecedores desses serviços na UE e Mercosul, tenham condições equitativas. A questão de manter os processos transparentes e não discriminatórios também é objeto do acordo, especialmente no que tange à concessão de licenças. A forma das agências também fora objeto de acordo, devendo ser independentes (EUROPEAN COMMISSION, 2019).

Telecomunicações

Nas telecomunicações as disposições centram-se na regulamentação do setor (obrigações do serviço e licenciamento), mantendo marcos regulatórios de modo a evitar práticas anticoncorrenciais de operadoras dominantes no mercado. Um ponto que vale ser destacado é a questão referente a exigência de independência das agências reguladoras, sua transparência, e a concessão de licenças de forma não discriminatórias (EUROPEAN COMMISSION, 2019).

Comércio eletrônico

No comércio eletrônico, as regras visam oferecer segurança jurídica às empresas e garantir um ambiente on-line seguro para os consumidores. As partes acordaram em disposições que visam garantir a validade jurídica e o efeito dos contratos eletrônicos. Ademais, há a previsão da proibição de tarifas aduaneiras para transmissões eletrônicas (EUROPEAN COMMISSION, 2019).

Transporte marítimo

Em serviços marítimos, o acordo abrange serviços marítimos internacionais (transporte e serviços relacionados) pela primeira vez no Mercosul, o que proporcionará um acesso significativo ao mercado para os fornecedores dos países envolvidos. Haverá a liberalização imediata do transporte de contêineres vazios entre Brasil, Argentina e Uruguai, enquanto cargas containerizadas serão liberalizadas em até 10 anos (EUROPEAN COMMISSION, 2019).

Saúde e Educação Pública

O acordo salvaguarda o direito da UE e do Mercosul de regularem o interesse público e o direito de organizar os serviços públicos da maneira que considerarem apropriada. Ou seja, a oferta de serviços de saúde e educação não foi incluída no acordo como um objeto de liberalização (EUROPEAN COMMISSION, 2019).

Propriedade Intelectual

No que concerne à Propriedade Intelectual, cada parte afirma os direitos e obrigações entre si, sob as orientações da Organização Mundial do Comércio - OMC, do Acordo sobre Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio - TRIPS, da mesma forma, cada parte poderá incorporar o método mais apropriado para implementação do capítulo, de acordo com os próprios sistemas legais, de maneira consistente, segundo os objetivos e princípios do Acordo TRIPS e do próprio capítulo do Acordo de Parceria entre Mercosul e União Europeia sobre Propriedade Intelectual.

O capítulo de Propriedade Intelectual possui anexo denominado Indicações Geográficas - IG, sendo, aproximadamente, 570 produtos reconhecidos pela autenticidade e originalidade, pela localização na qual são produzidos, tanto nos países do bloco europeu quanto nos países sul-americanos. O documento descreve os dispositivos jurídicos domésticos os quais contemplam o tema, tal qual as regiões registradas em cada país.

No Brasil, a Lei da Propriedade Industrial - LPI, de acordo com o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI, autarquia subordinada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC, dá as providências sobre a legislação brasileira acerca do tema, regulamentando o Selo de Indicação Geográfica (Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996) e divide Indicação Geográfica (IG) em dois modelos:

Art. 177. Considera-se indicação de procedência o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço.

Art. 178. Considera-se denominação de origem o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos (INPI, 2024).

Na tabela, abaixo, segue a relação de produtos mineiros que possuem proteção, registrados no INPI enquanto parte de uma IG, assim como citados no referido Acordo de Parceria:

Produtos Mineiros Registrados no INPI

Produto/Serviço	Área de abrangência
Cafés especiais	Alta Mogiana, que engloba os municípios de: Altinópolis; Batatais; Buritizal; Cajuru; Cristais Paulista; Franca; Itirapuã; Jeriquara; Nuporanga; Patrocínio Paulista; Pedregulho; Restinga; Ribeirão Corrente; Santo Antônio da Alegria e São José da Bela Vista.
Cachaça da Região de Salinas	Salinas e Novorizonte e parte dos municípios de Taiobeiras, Rubelita, Santa Cruz de Salinas e Fruta de Leite, situados ao norte do Estado de Minas Gerais
Café da Região da Serra da Mantiqueira de Minas Gerais	Municípios de Heliódora e Baependi, Dom Viçoso e Campanha
Café da Região do Cerrado Mineiro	Regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e parte do Alto São Francisco e do Noroeste de Minas

Região da Própolis Verde	Compreendida entre as coordenadas 42°50'24"W a 47°24'10"W de longitude e 18°14'02"S a 22°51'18"S de latitude, e é composta por cento e dois municípios conforme anexo único da portaria IMA nº 1603, de 18 de abril de 2016.
Queijo Canastra	Piumhi, Vargem Bonita, São Roque de Minas, Medeiros, Bambuí, Tapiraí e Delfinópolis, conforme documento de delimitação da área geográfica, Portaria nº 694 de 17 de novembro de 2004 do Instituto Mineiro de Agropecuária.
Queijo Minas Artesanal do Serro	Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro, Dom Joaquim, Materlândia, Paulistas, Rio Vermelho, Sabinópolis, Santo Antônio de Itambé, Serra Azul de Minas e Serro
Produtos Derivados de Jabuticaba de Sabará	Município de Sabará
Biscoitos de São Tiago	Município de São Tiago

Fonte: Invest Minas (2024). Elaboração: Diretoria de Promoção de Exportações

Compras Governamentais

No que tange às compras governamentais, sabe-se até agora que o acordo se propõe a alterar o processo licitatório, regido atualmente unicamente pela lei 8.666 de 1993. Estas alterações convergiriam em direção à "garantia do padrão internacional de regras de transparência", segundo documento publicado pelo Itamaraty sobre o acordo. A instituição demonstrou que espera que haja aumento na qualidade do gasto público devido ao aumento da concorrência. Isso se deve à autorização de empresas da União Europeia participarem destes editais e de contribuírem para aumento da transparência, pois, naturalmente, poderão interpor recursos sobre alguma irregularidade identificada.

A despeito da visão otimista quanto o tratamento não discriminatório das empresas europeias, foi reconhecido no âmbito do acordo que esta discriminação por vezes é estratégica no âmbito de algumas políticas públicas. Assim, prevê-se algumas salvaguardas relativas às ações governamentais em desenvolvimento tecnológico, saúde pública, promoção das micros e pequenas empresas e segurança alimentar. Também reconhecendo o estado desigual do nível de capitalização entre empresas da União Europeia e do Mercosul, o tratado prevê que empresas brasileiras acessem de forma mais ampla o mercado europeu do que vice-versa.

Especula-se que esta abertura para compras públicas entre os blocos será gradual, produzindo seus efeitos inicialmente somente nas licitações do governo federal. Deste modo, estados e municípios deverão ser consultados e incluídos gradualmente. Tem-se como meta que o total de municípios e estados que aderirem à cláusula represente, pela soma dos seus PIBs, 65% do PIB brasileiro. Estas cláusulas discriminatórias entre Mercosul e União Europeia têm um período de ajuste de 15 anos da entrada em vigor do acordo, quando o patamar brasileiro estiver, supostamente, igualado ao nível europeu.



**REGIÕES E MUNICÍPIOS
MINEIROS COM
POTENCIAL EXPORTADOR**

03

REGIÕES E MUNICÍPIOS MINEIROS COM POTENCIAL EXPORTADOR

Os dados constantes na tabela abaixo relativos aos municípios, estão baseados nas exportações realizadas no último ano (2023) pelo Estado de Minas Gerais, extraídos das plataformas de Comércio Exterior mantidos pelo Ministério da Economia, Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC).

Municípios e Setores de Minas Gerais que serão afetados pelo Acordo

Produto	Situação Pré Acordo (2019)	Situação Pós Acordo	Tempo de Destrave (Cestas)	Regiões/Municípios Exportadores (MG)
Carne bovina	12,8% + 221,10 EUR/100 kg para carnes e + 304,10	99 mil toneladas, com tarifa de 7,5%	6 anos	Nanuque Ituiutaba Araguari Delfim Moreira
Carne suína	20%	25 mil toneladas com tarifa reduzida de 83 euros por tonelada	7 anos	Ponte Nova Patrocínio Uberlândia Patos de Minas
Carne de aves	102.4 EUR/100 kg	Cota de 180 mil ton. com tarifas zeradas	6 anos	Barbacena Nova Lima
Abacate	4%	0%	4 anos	Rio Paranaíba Belo Horizonte São Gotardo Ibiá Jaíba
Limões e Limas	14%	0%	7 anos	Jaíba Paraguaçu Confins
Milho	5.1% + 9.4 EUR/100 kg/net eda	Cota de 1 milhão de ton. com tarifas zeradas	5 anos	Uberlândia Pouso Alegre Belo Horizonte
Café torrado	entre 7,5% e 11%	0%	4 anos	Varginha Poços de Caldas Iporanga Guaxupé Botelhos

Melões e Melancias	9%	0%	7 anos	Lassance
Óleos vegetais	0-5,10%	0%	4 a 10 anos	Luisburgo Araguari Uberaba Belo Horizonte Pouso Alegre
Cachaça	8%	cota de 2.400 toneladas com tarifa zero	4 anos	Contagem Belo Horizonte Extrema Salinas
Açúcar	98 EUR/ton.	Cota de 180 mil ton. com tarifas zeradas.	6 anos	Delta Tupaciguara Ponte Nova Monte Belo Pirajuba João Pinheiro Conquista Poços de Caldas Conceição das Alagoas
Etanol	10% para desnaturado e 19% não desnaturado	Cota de 450 mil ton. p/ uso químico, 200 mil ton. para uso geral (inclui combustível) a 1/3 das tarifas cobradas atualmente	6 anos	Iturama Frutal
Mel	17,3%	Cota de 45 mil ton. com tarifas zeradas	6 anos	Timóteo Bocaiúva Confins
Uvas de mesa	11%	0%	Imediato	Não há registros de exportações
Peças automotivas	0-4,2%	0%	6 anos	Lavras, Betim, Itaúna, Arceburgo, Conceição do Pará, Sete Lagoas, Itajubá, Itaúna, Belo Oriente, Extrema, Juatuba, Vespasiano, Ibité

Maquinário	1,7% a 4,5%	0%	Desgravação tarifária de 4 a 6 anos	Itajubá, Betim, Pouso Alegre, Belo Horizonte, Contagem, Confins, Extrema, Ouro Fino, Vespasiano, Poços de Caldas, Lagoa Santa, Uberaba, Santa Rita do Sapucaí, Varginha, Perdizes, Ouro Preto, Sarzedo, Sacramento
Produtos Químicos	0-5,5%	0%	10 anos	Pirapora, Capitão Enéas, São João del Rei, Barbacena, Varginha, Arcos, Araxá, Sete Lagoas, Formiga, Betim, Ouro Preto, Juiz de Fora, Iguatama, Poços de Caldas, Rio Acima
Têxtil	8%	0%	Desgravação tarifária de 0 a 4 anos	Extrema, Varginha, Belo Horizonte, Viçosa, Betim, Caratinga, Araxá, Patrocínio, Contagem, Andradas, Alfenas, Ipatinga, Santana do Paraíso
Calçados	16,9%	0%	10 anos	Montes Claros, São Sebastião do Paraíso, Extrema, Uberlândia, Belo Horizonte, Nova Serrana, Taiobeiras, Nova Lima, Betim, Divinópolis, Ibiraci, Varginha, Sete Lagoas, Ipatinga, Alfenas, Catuji, Perdígão
Ferro, aço e produtos de metal	12% a 18%	0%	10 anos	Araxá, Belo Horizonte, Jeceaba, Sete Lagoas, Várzea da Palma, Betim, São João del Rei, Bocaiúva, Itaúna, Itabirito, Barbacena, Pará de Minas, Capitão Enéas, Timóteo, Belo Horizonte, Matozinhos, Pirapora, Divinópolis, Betim

Trademap, Comexstat (2024). Elaboração: Diretoria de Promoção de Exportações

A tabela a seguir foi elaborada com o objetivo de elencar municípios e regiões mineiras com potencial de exportar para países europeus.

Municípios de Minas Gerais com potencial para exportar para União Europeia (2024)

Produto	Regiões/Municípios Exportadores de MG (2024)	Principais Municípios/ Regiões Produtoras Não Exportadoras*	Países Europeus Destino das Exportações de MG (2024)	Principais Importadores Europeus
Carne bovina	Araguari, Ituiutaba, Janaúba, Nanuque	Frutal, Uberlândia, Vale do Mucuri, Paracatu, Jequitinhonha, Patos de Minas, Unai, Governador Valadares, Montes Claros, Januária	Itália, Países Baixos, Alemanha, Suécia	Alemanha, Itália, Países Baixos, Reino Unido, França
Carne de frango	Barbacena	São Lourenço, Itanhandu, Montes Claros, Divinópolis, Passa Quatro, Pouso Alto, Lavras, Santo Antônio do Monte, Nepomuceno, Uberlândia	Reino Unido, Espanha, Países Baixos, França, Itália	Alemanha, Reino Unido, França, Países Baixos, Bélgica-Luxemburgo
Abacate	Rio Paranaíba, São Gotardo, Monte Carmelo, Ibiá	Alto Paranaíba - São Gotardo, Nepomuceno, Monte Carmelo, Carmo da Cachoeira, São Pedro da União, Sacramento, Campos Altos, Ibiraci2	Espanha, Países Baixos	Países Baixos, França, Reino Unido, Espanha, Alemanha
Limões e Limas	Paraguaçu, Jaíba, Confins	Norte de Minas e Triângulo Mineiro - Matias Cardoso, Iturama, Botelhos, Janaúba	Países Baixos, Reino Unido, Bélgica, Itália, França, Portugal	Alemanha, França, Países Baixos, Reino Unido, Itália

Melões e Melancias	Lassance	Noroeste de Minas (Jaíba, Matias Cardoso) e Norte de Minas (Paracatu, Unai), Região Central (Cordisburgo) ³	Alemanha, Espanha, Reino Unido, Países Baixos, Polônia	Alemanha, França, Países Baixos, Reino Unido, Espanha
Óleos vegetais	Luisburgo, Araguari, Uberaba	Três Marias, Uberlândia, Patrocínio, Reino Unido	Alemanha, Bélgica, Espanha	França, Alemanha, Reino Unido, Países Baixos, Suíça
Milho	Pouso Alegre, Uberlândia	Patrocínio, Frutal, Araxá, Unai, Pirapora, Alfenas, Varginha, Passos, Piumhi	Portugal, Espanha, Países Baixos, Reino Unido	Espanha, Países Baixos, Itália, Alemanha, Reino Unido
Café torrado	Varginha, Poços de Caldas, Guaxupé, Botelhos	Patrocínio, Manhuaçu, Machado, Campos Gerais, Três Pontas, Matipó, Alfenas, Ouro Fino, Manhumirim, Três Corações, Albertina, Araguari, Carmo do Paraíba	Itália, Reino Unido, Espanha, Alemanha, Portugal	França, Países Baixos, Alemanha, Reino Unido, Bélgica-Luxemburgo, Áustria, Grécia, Finlândia
Açúcar	Delta, Tupaciguara, Ponte Nova, Monte Belo	Paracatu, Ituiutaba, Uberlândia, Araxá, Bom Despacho, Unai	Lituânia, Eslovênia, Países Baixos	Reino Unido, Espanha, Itália, Portugal, Finlândia
Etanol	Iturama	Triângulo Mineiro (Iturama, Conceição das Alagoas, Frutal)	Países Baixos	Países Baixos, Alemanha, Reino Unido, Suécia, França, Bélgica, Itália, Países Baixos

Cachaça	Contagem, Belo Horizonte, Extrema, Salinas	Betim, Taiobeira, Rubelita, Fruta de Leite e Indaiabira	Reino Unido, Espanha, Alemanha, Países Baixos	Alemanha, França, Espanha, Reino Unido
Mel	Timóteo, Bocaiúva	Passos, Região do Vale do Jequitinhonha e Mucuri, Itamarandiba, Pará de Minas, Araguari, Bocaiúva, Três Marias, Alvinópolis, Belo Oriente, Diogo Vasconcelos, Rio Piracicaba, João Monlevade, São Domingos do Prata, Santa Bárbara, Confins, Bambuí.	Bélgica, Alemanha, França	Alemanha, Reino Unido, França, Bélgica, Luxemburgo, Itália, Romênia
Uvas de mesa	Não há registros de exportações mineiras deste produto em 2024	São Gonçalo do Sapucaí, Pirapora Lassance, João Pinheiro, São Gonçalo do Sapucaí, Nova Porteirinha	Não há registros de exportações mineiras deste produto em 2024	Suécia, Finlândia, Reino Unido, Irlanda, Países Baixos, Alemanha, República Tcheca, Áustria
Autopeças	Lavras, Betim, Itaúna, Arceburgo, Conceição do Pará, Sete Lagoas, Itajubá, Extrema, Belo Oriente, Juatuba, Vespasiano, Belo Horizonte, Ibirité, Uberaba, Lagoa Santa, Contagem, Três Corações, Uberlândia	As regiões produtoras são também as principais exportadoras.	Itália, Polônia, Suécia, Países Baixos, Alemanha, Portugal, França, Bélgica, Finlândia, República Tcheca, Eslováquia, Espanha	Alemanha, Espanha, Reino Unido, França, República Tcheca, Itália, Bélgica, Polônia, Países Baixos

Máquinas	Itajubá, Betim, Pouso Alegre, Belo Horizonte, Contagem, Confins, Extrema, Ouro Fino, Vespasiano, Poços de Caldas, Lagoa Santa, Uberaba, Santa Rita do Sapucaí, Varginha, Perdizes, Ouro Preto, Sarzedo, Sacramento, Nova Lima, Montes Claros, Belo Oriente, Jacutinga, Juiz de Fora, Oliveira, Juatuba, São José da Lapa, Sete Lagoas, Paraisópolis, Andradas, Camanducaia	Igarapé, Santa Luzia, Pedro Leopoldo, Araguari, Barra Longa, Lambari, São Joaquim de Bicas, Três Pontas, Ibirité, Paraisópolis, Lavras, Pará de Minas, Visconde do Rio Branco, Esmeraldas, Poços de Caldas, Alfenas, Ubá, Matozinhos, Guaranésia	França, Polônia, Alemanha, Espanha, Irlanda, Itália, Países Baixos, Finlândia, Portugal, Estônia, Dinamarca, República Tcheca, Bulgária, Romênia, Hungria, Suécia, Áustria, Eslováquia, Bélgica, Chipre, Malta	Alemanha, França, Reino Unido, Itália, Países Baixos, Áustria, Polônia, Bélgica
Produtos Químicos	Pirapora, Capitão Enéas, São João del Rei, Barbacena, Varginha, Arcos, Araxá, Sete Lagoas, Formiga, Betim, Ouro Preto, Juiz de Fora, Iguatama, Poços de Caldas, Rio Acima, Belo Horizonte, Montes Claros, Ipatinga, Uberlândia, Passos, Governador Valadares, Vespasiano	As regiões/ municípios exportadores são também os principais produtores.	Alemanha, Bélgica, Países Baixos, Itália, Polônia, Estônia, França, Espanha, Suécia, Dinamarca, Portugal, Luxemburgo, Áustria, Croácia, Eslovênia, Lituânia	Alemanha, Países Baixos, França, Bélgica, Itália, Reino Unido, Espanha, Polônia

Têxtil	Extrema, Varginha, Belo Horizonte, Viçosa, Betim, Caratinga, Araxá, Patrocínio, Contagem, Andradas	As regiões/ municípios exportadores são também os principais produtores.	Espanha, Bélgica, Portugal, Itália, Países Baixos, Alemanha, Eslovênia, França, Grécia, Luxemburgo, Suécia, Terras Austrais	Alemanha, Itália, França, Reino Unido, Polônia, Países Baixos, Espanha
Calçados	Montes Claros, São Sebastião do Paraíso, Extrema, Uberlândia, Belo Horizonte, Nova Serrana, Taiobeiras, Nova Lima, Betim, Divinópolis	Nova Serrana, São Gonçalo do Pará, Perdigoão, Três Corações, Itapeçerica, Bom Despacho	Espanha, Polônia, França, Países Baixos, Itália, Grécia, Alemanha, Portugal, Romênia, Bélgica, República Tcheca	Alemanha, França, Reino Unido, Itália, Espanha
Equipamentos Médicos	Contagem, Belo Horizonte, Juiz de Fora, Extrema, Itajubá, Lagoa Santa, Vespasiano, Viçosa, Varginha, Betim, Montes Claros, Sete Lagoas, Itabirito, Pouso Alegre, Uberaba, Ouro Fino, Três Corações, Perdizes, Belo Oriente, Jacutinga	Contagem, Betim, Uberaba, Três Corações, Santa Rita do Sapucaí	Países Baixos, Bélgica, Espanha, França, Polônia, Irlanda, Alemanha, Áustria, Portugal, Itália, Estônia, Letônia, Dinamarca, Eslováquia, Hungria, Suécia, Finlândia, República Tcheca	Alemanha, Países Baixos, Bélgica-Luxemburgo, França, Reino Unido
Metais	Contagem, Extrema, Belo Horizonte, Vespasiano, Itajubá, Betim, Belo Oriente, Divinópolis, São José da Lapa, Lagoa Santa	Teófilo Otoni, Itajubá, Uberaba	República Tcheca, Itália, França, Bélgica, Países Baixos, Espanha, Portugal, Finlândia, Chipre	Países Baixos, Alemanha, Itália, Bélgica Luxemburgo, Espanha

ANÁLISE GERAL DOS IMPACTOS DO ACORDO EM MINAS GERAIS

O Acordo de Parceria entre Mercosul e União Europeia tem gerado intensos debates em ambos os blocos, refletindo tanto os benefícios esperados quanto os desafios decorrentes dos interesses divergentes de cada parte. Questões relacionadas à proteção de mercados e à defesa dos produtores locais têm sido frequentemente levantadas, especialmente devido às características distintas das pautas exportadoras de cada região.

As exportações europeias para o Mercosul, particularmente para o Brasil, são majoritariamente compostas por produtos de alto valor agregado, como manufaturados e semimanufaturados. Em contrapartida, as exportações do Mercosul para a União Europeia, com destaque para o Brasil, concentram-se em produtos básicos e de baixo valor agregado. Esse desequilíbrio tem gerado tensões, especialmente no setor agropecuário europeu, com países como França e Bélgica demonstrando maior resistência devido ao peso econômico desse segmento em suas economias.

No que diz respeito à agropecuária, o acordo representa um avanço significativo para as exportações do Mercosul. A União Europeia se compromete a **reduzir ou eliminar tarifas** de importação e exportação em mais de **90% do comércio entre os blocos**, garantindo acesso preferencial a diversos produtos brasileiros de alta demanda, como carnes, frutas, grãos e café. Além disso, cotas iniciais para açúcar e etanol terão tarifas reduzidas de forma progressiva.

Outros produtos agrícolas de grande relevância também terão acesso preferencial ou serão isentos de tarifas. Entre eles destacam-se café torrado e solúvel, abacates, melões, limões, melancias, uvas de mesa e crustáceos. Muitos desses produtos terão suas tarifas completamente eliminadas em prazos que variam de 4 a 10 anos, ampliando significativamente as oportunidades de comércio para os exportadores do Mercosul.

No tocante aos produtos agrícolas processados alguns tiveram sua indicação geográfica (indicação de procedência ou denominação de origem) de Minas Gerais reconhecida, como por exemplo: cachaça de salinas, café da Serra da Mantiqueira e do Cerrado Mineiro, própolis verde, queijo Canastra e do serro e uvas e mangas do Vale Submédio do São Francisco. O reconhecimento garante que estes produtos não sejam produzidos e comercializados em outros países, ou seja, ficam formalmente protegidos de imitações. Na prática, isso significa que os produtos vendidos na UE nomeados como tal deverão ser provenientes do estado de Minas Gerais, sendo vedado o uso de expressões como "tipo", "estilo" e "imitação".

Quanto às **indústrias**, a União Europeia se comprometeu a eliminar **100% de suas tarifas em até 10 anos**, com cerca de 80% das linhas tarifárias já liberalizadas, assim que o acordo entrar em vigor, o que beneficiará exportadores de produtos de alta tecnologia, como

químicos, máquinas, equipamentos médicos e autopeças, áreas nas quais o Brasil busca expandir presença no mercado global. Para o Mercosul, a liberalização será mais gradual, com prazos de até 30 anos para produtos sensíveis, como veículos automotivos com novas tecnologias, garantindo tempo suficiente para que a indústria local se ajuste à intensificação da concorrência.

O mesmo acontecerá com os setores têxtil e calçadista, que são algumas das referências de alta produção em Minas Gerais: a liberalização ocorreria em até 10 anos, com medidas que protegeriam o setor durante o período de transição, especialmente, quando se identifica o aumento das importações de Minas Gerais de calçados finalizados da União Europeia.

No documento, reconhece-se a importância crucial das Pequenas e Médias Empresas na criação de empregos e geração de renda, dedicam um Capítulo exclusivo a esta comunidade da classe empresarial, incluindo programas de capacitação e medidas para facilitar sua integração nas cadeias globais de valor. Além disso, promove a participação em licitações públicas, a formação de joint ventures, parcerias, redes empresariais, entre outras iniciativas.

O acordo no âmbito do agronegócio é muito benéfico ao Brasil, ao estabelecer cotas preferenciais de produtos desse setor, redução de tarifas e abertura de mercado. Todavia, somam-se críticas de caráter ambiental, que associam a expansão da produção agropecuária ao desmatamento, em especial na região amazônica. A pecuária também é alvo de críticas ao passo que a atividade é reconhecida como emissora de gases causadores do efeito estufa e por vezes, seu processo produtivo sucede à eliminação dos canais de captura desses mesmos gases (desmatamento para pastos).

Sendo assim, o empresariado brasileiro, em especial da agropecuária, deve levar em consideração o impacto que suas produções têm em termos ambientais. Isto porque existe por parte da sociedade internacional a predileção por produtos que sejam ambientalmente adequados. O estímulo à adequação das linhas de produção a padrões mais sustentáveis, coloca-se para o empresariado como uma oportunidade de agregar valor e qualidade ao seu produto, de modo a tornar-se mais competitivo no mercado internacional, assim como, resguardando-o de possíveis embargos ou boicotes.

As indústrias do estado que ainda não utilizam energias renováveis no processo produtivo, terão a oportunidade de atingir benefícios na agregação de valor para indústrias sustentáveis. Isto já acontece na produção do ferro-gusa "verde", que utiliza carvão vegetal de florestas plantadas no estado. Torna-se uma necessidade de adaptação ao futuro contexto de implementação do Acordo de Parceria, visto que há o Mecanismo de Ajuste Fronteiriço de Carbono (CBAM) no continente europeu, no qual dispõe que a taxaçoão será baseada nas emissões de carbono dos produtos importados.

Em atenção à descarbonização de processos produtivos e preservação do meio ambiente, o Governo do Estado de Minas Gerais foi pioneiro em iniciativas que demonstram o

compromisso do governo estadual com a produção agrícola responsável, ao exportar o primeiro lote de café em conformidade com as novas regras da União Europeia, em julho de 2024, em parceria com Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a Cooperativa dos Cafeicultores de Três Pontas (COCATREL), por meio da plataforma SeloVerde. O sistema foi desenvolvido em conjunto pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), com o Instituto Estadual de Florestas (IEF), com apoio do programa AL-INVEST da União Europeia.

Há preocupação por parte de sindicalistas sul-americanos que argumentam sobre a **forte concorrência** que as indústrias brasileiras passariam a enfrentar com os produtos europeus adentrando o mercado brasileiro, por não conseguirem concorrer com produtos altamente tecnológicos e inovadores, colocando em risco o funcionamento das indústrias e, conseqüentemente, os empregos, ocasionando em perda de renda, demissões e, em casos mais graves, encerramento de atividades. Essa percepção ecoa em um outro espectro de críticas ao acordo, que se baseiam em um entendimento de que este reforça e mantém a posição brasileira de fornecedor de produtos primários e commodities, que desestimula o desenvolvimento industrial. Entretanto, a Confederação da Indústria argumenta o contrário: os insumos seriam mais baratos e abririam mais mercados para produtos brasileiros.

Outros atores enxergam essa concorrência com produtos europeus como algo muito benéfico para a economia e, também, para o setor industrial, esta percepção positiva se estrutura em diversos argumentos. Em termos de economia, a entrada de produtos europeus concorrendo com brasileiros pode ocasionar uma queda nos preços dos produtos nacionais, favorecendo o mercado consumidor, estimulando o consumo e setores produtivos. Isso poderia, conseqüentemente, ocasionar uma geração de empregos em larga escala gerando um efeito de retomada de crescimento econômico.

Essa abertura forçará o setor produtivo brasileiro, principalmente, o setor industrial, a se adaptar para estar equiparado com os produtos europeus. Isso implicará em maiores investimentos em inovação e pesquisa e desenvolvimento, o que certamente elevará o padrão dos produtos brasileiros, tornando-os mais competitivos no mercado internacional e, de certo modo, incentivando a industrialização nacional. É importante considerar, também, que o acordo prevê utilização do regime especial de **drawback**, permitindo a importação temporária de insumos com isenção fiscal, quando estes forem utilizados na fabricação de bens a serem exportados.



**ATORES ESTRATÉGICOS NAS
RELAÇÕES ECONÔMICAS
ENTRE MINAS GERAIS E
UNIÃO EUROPEIA**

04

ATORES ESTRATÉGICOS NAS RELAÇÕES ECONÔMICAS ENTRE MINAS GERAIS E UNIÃO EUROPEIA

Minas Gerais possui relevante presença de representações internacionais oficiais no estado, dentre elas, representações comerciais e consulares de países da União Europeia, além da Delegação do bloco econômico em Brasília.

Estas representações são aliados estratégicos na construção de contatos e elos comerciais. A função de cada uma delas, em sumo, é exatamente fomentar o ambiente de aproximação, bem como facilitar o estabelecimento de relações econômicas e diplomáticas. Portanto, o empresariado mineiro deve aproveitar-se desses canais no momento de definir sua estratégia comercial com os países europeus que são parte da UE e estão representados no estado por estas instituições:

Representação Diplomática:

- Delegação da União Europeia no Brasil:
www.eeas.europa.eu/delegations/brazil_pti?s=191

Câmaras de Comércio:

- Eurocâmara de Minas Gerais: é uma entidade formada pelas câmaras de comércio italiana, francesa e portuguesa do estado de Minas Gerais:
 - Câmara de Comércio Italiana de Minas Gerais: www.italiabrasil.com.br;
 - Câmara de Comércio França-Brasil: www.ccfb.com.br/a-ccifb/minas-gerais.html;
 - Câmara Portuguesa de Minas Gerais: www.camaraportuguesamg.com.br
- Netherlands Business Support Offices - NBSO | Belo Horizonte: <https://nbso-brazil.com.br/>;

Consulados:

- **Associação Mineira do Corpo Consular - AMCC:** O Corpo Consular e cada Consulado individualmente zelam pelo cumprimento das leis do estado e os princípios do Direito Internacional, relacionados com o comércio terrestre, marítimo e aéreo. Mantém uma conexão constante e direta com seus respectivos países de origem. Seguem as regras, tratados e acordos internacionais existentes entre os países, visando sempre o princípio da reciprocidade
<https://www.corpoconsular.com.br/consulados>

- Consulado Honorário da República Federal da Alemanha;
- Consulado Honorário da República da Áustria;
- Consulado Honorário do Reino da Bélgica;
- Consulado Honorário da República da Bulgária;
- Consulado Honorário do Reino da Dinamarca;
- Consulado Honorário da República Eslovaca;
- Consulado Honorário do Reino da Espanha;
- Consulado Honorário da República da Finlândia;
- Consulado Honorário da República Francesa;
- Consulado Honorário do Reino dos Países Baixos;
- Consulado Honorário da República da Hungria;
- Consulado da República Italiana;
- Consulado Honorário do Grão Ducado de Luxemburgo;
- Consulado Honorário da República da Polônia;
- Consulado da República Portuguesa;
- Consulado Honorário da República Tcheca;
- Consulado Honorário da Romênia.

Apresentam-se como relevantes parceiros do empresariado mineiro na construção de relações com a União Europeia, incluindo a definição de estratégias ou ações para exportação, as seguintes instituições:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – SEDE MG, por meio da Superintendência de Atração de Investimentos e Estímulo à Exportação – SINVEX: www.desenvolvimento.mg.gov.br/;
- Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG: www.fiemg.com.br/;
- Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG: www.faemg.org.br/;
- Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo em Minas Gerais – FECOMÉRCIO MG: <https://fecomerciomg.org.br/>;
- Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS: www.federaminas.com.br/;
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE Minas: www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mg?codUf=14
- Agência Brasileira de Promoção das Exportações – ApexBrasil: <https://apexbrasil.com.br/br/pt.html>
- Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária – CNA: www.cnabrasil.org.br/
- Confederação Nacional das Indústrias – CNI: <https://www.portaldaindustria.com.br/cni/>;
- Banco do Brasil – Departamento de Comércio Exterior: www.bb.com.br/site/pro-seu-negocio/comercio-exterior/.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caso seja assinado pelos países-membros do Mercosul e União Europeia, que se deve considerar as alternâncias políticas inerentes a cada parte, após o exposto, verifica-se que as condições do Acordo de Parceria - aquelas acessíveis ao público - apresentam-se em consonância com as políticas estaduais de Desenvolvimento Econômico, de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de diversificação de parceiros internacionais, da pauta exportadora e de mercados, bem como apresentam fortes oportunidades de crescimento para os setores produtivos mineiros a longo prazo. Pode-se relatar que não se trata da consonância apenas em pastas relacionadas ao documento. O Governo do Estado de Minas Gerais monitora os desafios logísticos enfrentados, os quais influenciam políticas públicas de primeira importância, que também ocorrem no ecossistema de comércio exterior, sendo uma das prioridades, a melhoria da infraestrutura logística e de transporte em território mineiro.

Acredita-se que Minas Gerais tenha uma posição especial em relação aos termos negociados no documento, em especial, pela vocação econômica, predominantemente, agropecuária e minerária, sendo possível contornar o acirramento de exportação de commodities que o Acordo de Parceria possa causar, por meio de produtos tipicamente mineiros, por exemplo, de regiões certificadas pela qualidade e modo de fazer local.

É importante considerar que, independentemente da assinatura - ou não - do Acordo de Parceria, é importante que micro, pequenas e médias empresas mineiras tenham atenção e planejamento estratégico para agregação de valor aos bens, quando possível, para lidarem com concorrência interna e externa, bem como vislumbrem a exportação de seus produtos como expansão do negócio e aumento dos lucros, contribuindo para implementação de tecnologia e inovação na cadeia produtiva, na mesma medida em que geram mais empregos e renda.

REFERÊNCIAS

As ações que ganham e que perdem com o histórico acordo UE-Mercosul. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/mercados/acoes-e-indices/noticia/8452187/as-acoes-que-ganham-e-que-perdem-com-o-historico-acordo-ue-mercosul>.

Montadoras europeias comemoram acordo UE-Mercosul. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/07/montadoras-europeias-comemoram-acordo-ue-mercosul.shtml>.

Resumo do Acordo Mercosul-UE. Disponível em: http://www.itamaraty.gov.br/images/2019/2019_07_03_-_Resumo_Acordo_Mercosul_UE.pdf.

Estatísticas de Comércio Exterior - União Europeia. Disponível em: http://www.mdic.gov.br/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/comex-vis/frame-bloco?bloco=uniao_europeia.

Factsheets sobre Mercosul. Disponível em: https://webgate.ec.europa.eu/isdb_results/factsheets/region/details_mercosur4_en.pdf.

MAPA de investimentos Brasil-UE. Disponível em: https://eeas.europa.eu/sites/eeas/files/mapa_de_investimentos_brasil_ue_versao_portugues_final_1.pdf.

COOPERAR para facilitar o comércio e o desenvolvimento sustentável. EUROPEAN COMMISSION, Junho 2019.

ACUERDO de Asociación Estratégica Mercosur-UE. MERCOSUR, Junho 2019.

DADOS de Comércio Internacional. FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Disponível em: <http://fjpdados.fjp.mg.gov.br/comerciointer/>.

COMUNICADO de imprensa sobre Acordo Mercosul-UE. EUROPEAN COMMISSION. Disponível em: <http://trade.ec.europa.eu/doclib/press/index.cfm?id=2048..>

ACORDO Mercosul-União Europeia vai garantir crescimento econômico de longo prazo ao Brasil. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/noticias/economia-e-financas/2019/07/acordo-mercosul-uniao-europeia-vai-garantir-crescimento-economico-de-longo-prazo-ao-brasil>.

EU-Mercosur trade agreement: The Agreement in Principle. Brussels, 1 July 2019.
CRIAÇÃO de oportunidades respeitando os interesses dos agricultores europeus.
EUROPEAN COMMISSION, Julho 2019.

ACORDO prevê que União Europeia protegerá 36 produtos brasileiros. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2019/07/05/acordo-preve-que-uniao-europeia-protegera-36-produtos-brasileiros-confira-a-lista.ghtml>.

EXPORTAÇÕES de carnes, açúcar e etanol para União Europeia. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2019/07/01/veja-como-devem-ficar-as-exportacoes-de-carnes-acucar-e-etanol-para-uniao-europeia-apos-acordo.ghtml>.

DOCUMENTO oficial sobre o Acordo Mercosul-UE. EUROPEAN COMMISSION. Disponível em: http://trade.ec.europa.eu/doclib/docs/2019/july/tradoc_158181.pdf.

INDICAÇÕES Geográficas Brasileiras. SEBRAE. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/indicacoesgeograficas/>.

NOTA Técnica sobre o Mapa das Indicações Geográficas – Convênio IBGE/INPI. IBGE, 18 out. 2018.

MAPA das Indicações Geográficas 2019 traz quatro novos produtos. IBGE. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25216-mapa-das-indicacoes-geograficas>.

DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.